

Proc. Administrativo 017/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: DA - Diretoria Administrativa - A/C Andressa W.

Data: 04/07/2024 às 13:53:42

Setores (CC):

DG, DA

Setores envolvidos:

PRES, ASSEJUR, PROT, CONT, DG, DG-ALEG-AMD, CONTRAT, COMREC, DA

LICITAÇÃO MERCADO 2024

Processo nº:

13

Nº da dispensa:

06

Prezados !

Para dar seguimento no Plano de Compras anual solicitamos deliberação conforme [Memorando 119/2024 - Lista de itens de mercado](#)

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Memorando 119/2024

De: Andressa W. - CONTRAT

Para: PROT - Recepção e Protocolo - A/C Jéssica S.

Data: 13/06/2024 às 11:58:12

Bom dia!

Peço por gentileza que seja anexado uma lista quantitativa de itens de mercado para que seja dado prosseguimento no plano de compras 2024.

—

Andressa Fonseca Wirschke

Diretor Administrativo

Memorando 1- 119/2024

De: Jéssica S. - PROT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/06/2024 às 14:29:12

Boa tarde,

segue lista do mercado para dar seguimento no processo licitatório.

ATT

—

Jéssica Fernandes
SECRETÁRIA

Anexos:

PLANILHA_MERCADO.xlsx

Memorando 2- 119/2024

De: Jéssica S. - PROT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/06/2024 às 15:55:09

anexo planilha atualizada.

—

Jéssica Fernandes
SECRETÁRIA

Anexos:

PLANILHA_MERCADO.xlsx

Proc. Administrativo 1- 017/2024

De: Andressa W. - DA

Para: PRES - Presidência

Data: 04/07/2024 às 14:23:16

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de vossa excelência, no sentido de autorizar, para que dentro dos ditames legais e princípios de economicidade, seja licitado produtos alimentícios, materiais de limpeza e higiene, material elétrico e eletrônico para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu pelo período de agosto a dezembro de 2024. Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente

—

Andressa Fonseca Wirschke
Diretor Administrativo

Proc. Administrativo 2- 017/2024

De: Valdir S. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/07/2024 às 09:44:23

Autorizado o prosseguimento, conforme solicitado.

—

Valdir Sauthier
PRESIDENTE

Proc. Administrativo 3- 017/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: PROT - Recepção e Protocolo - A/C Jéssica S.

Data: 05/07/2024 às 11:07:01

Prezados!

Informamos orçamentos Iniciais para fins de estimativa.

Solicitamos Estudo Técnico Preliminar.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Proc. Administrativo 4- 017/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 05/07/2024 às 11:08:01

Prezados.

Segue anexo orçamentos iniciais para fins de estimativa.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

Economico.pdf

Naper.pdf

Silva.pdf

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC OU OUTRA ASSOCIAÇÃO DE IGUAL PRESTÍGIO. 100% ARABICO (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	120	ITAMARATI	21,98	2.637,60
							2.637,60

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
2	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	15	ALTO ALEGRE	22,90	343,50
2	2	CHÁ MATE NATURAL - EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	CX	50	81	8,95	447,50
							791,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	1	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TECNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	10	COPO mini	7,95	79,50
3	2	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TECNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	20	COPO mini	7,95	159,00
3	3	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	50	3 COFACÓES	4,98	249,00
3	4	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	50	CIR:US	4,90	245,00
3	5	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	20	ARTE PANU	9,90	198,00
3	6	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS, FOLHAS DUPLAS, ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE, FOLHA MÁCIA. - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	40	FOLHA LEVE	4,99	199,60

01.794.008/0001-30

CLAUDIA VANDERLEIA

CECHINEL SANTOS - ME

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875

CENTRO - CEP 85875-000

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

3	7	garrafa termica de 1L com bump, sem furo na tampa, de boa qualidade, capacidade de manter o liquido em sua temperatura por até 24 hr, em cores neutras (branca ou preta) MARCAS REFERENCIA: (TERMOLAR)	UN	8	Termolar	95,00	760,00
---	---	--	----	---	----------	-------	--------

1.890,10

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
4	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 2 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20	ZAVASKI	7,49	149,80 ✓
4	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10	ILHA	7,89	78,90 ✓
4	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL, 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10	TUPI	7,90	79,00 ✓
4	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	10	COALA	12,50	125,00 ✓
4	5	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA. FRASCO DE 750ML.	UN	25	INGUECA	12,90	322,50 ✓
4	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	3	UAU	27,90	83,70 ✓
4	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS (MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	24	UAU	9,98	239,52 ✓
4	8	AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY INTERVALOS EM MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	UN	6	GLADE GLADE	60,00	360,00 ✓
4	9	REFIS PARA AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY A CADA 9, 18 OU 36 MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	UN	40	GLADE GLADE	45,00	1.800,00 ✓
4	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	30	GLADE GLADE	19,90	597,00 ✓
4	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	25	GOTA LIMPA	1,99	49,75 ✓
4	12	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	10	CONDOR	7,98	79,80 ✓
4	13	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM (MARCA REFERENCIA: ARTES TAVO) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	12	ARTES TAVO	6,50	78,00 ✓
4	14	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM 300ML. (MARCA REFERENCIA: MATA INSETO) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	12	MATA INSETO	13,90	166,80 ✓

01.794.008/0001-30
CLAUDIA VANDERLEIA
CECHINEL SANTOS - ME
 RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875
 CENTRO - CEP 85875-000
 SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

4	15	REPELENTE PARA INSETOS, SPRAY, FRASCO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, REPELEX, OFF)	UN	15	ABOVE DEPO 502	45.00	675.00 ✓
4	16	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	2	UAL	19.90	39.80 ✓
4	17	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	20	UAL	5.99	119.80 ✓
4	18	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	12	JINGUELA	6.50	78.00 ✓
4	19	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	UN	10	30MPACK	9.98	99.80 ✓
4	20	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	5	ARTE 9010	16.90	84.50 ✓
4	21	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	12	FOLHA LEVE	37.90	454.80 ✓
4	22	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	40	280 PATO	9.90	396.00 ✓
4	23	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	10	SUPER CLEAN	12.90	129.00 ✓
4	24	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	10	DESAFIO	14.50	145.00 ✓
4	25	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	10	DESAFIO	16.50	165.00 ✓
4	26	RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA MATERIAL RESISTENTE TAMANHO MINIMO DE 50 CM COM CABO PLASTIFICADO DE 1,20.	UN	3	DESAFIO	28.00	84.00 ✓
4	27	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	8	SENSUS	19.90	159.20 ✓
4	28	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	5	FLEXI ROLL	9.90	49.50 ✓
4	29	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 40 UNIDADES	UN	5	FLEXI ROLL	9.90	49.50 ✓
4	30	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 20 UNIDADES	UN	12	FLEXI ROLL	9.90	118.80 ✓
4	31	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) 450ml (CIFF, YPE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE)	UN	12	CIF	14.90	178.80 ✓
4	32	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO -TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE A DIFÍCIL ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO DA MÃO COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFAZELAR DURANTE O USO.	UN	40	GARDENIA	29.50	1.180.00 ✓
							8.446.07

01.794.008/0001-30
CLAUDIA VANDERLEIA
CECHINEL SANTOS - ME
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875
CENTRO - CEP 85875-000
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
5	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	10	TOSHIBA	15,00	150,00 ✓
5	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	15	TOSHIBA	14,50	217,50 ✓
5	3	LAMPADA LED, 6500K, 30W, COM TRES ANOS DE GARANTIA – MARCA REFERENCIA TASHIBRA OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	15	OURO LUX	29,90	448,50 ✓
							816,00

TOTAL --> 14.580,64

01.794.008/0001-30
 CLAUDIA VANDERLEIA
 CECHINEL SANTOS - ME
 RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875
 CENTRO - CEP 85875-000
 SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC OU OUTRA ASSOCIAÇÃO DE IGUAL PRESTÍGIO. 100% ARABICO (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	120	Melito	19.99	2.398.80
							2.398.80

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
2	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	15	Alto Alegre	18.99	284.85
2	2	CHA MATE NATURAL - EMBALAGEM INTEGRA DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	CX	50	Mate 81	4.89	244.50
							529.35

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	1	COPO DESCARTAVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TECNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	10	Crystal Copo	6.39	63.90
3	2	COPO DESCARTAVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TECNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	20			
3	3	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	50	Brigite	5.49	274.50
3	4	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	50	Snob	2.64	132.00
3	5	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	20		9.99	199.80
3	6	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS, FOLHAS DUPLAS, ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE, FOLHA MACIA. - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	40	Morim	6.49	259.60

3	7	garrafa termica de 1L com bump, sem furo na tampa, de boa qualidade, capacidade de manter o liquido em sua temperatura por até 24 hr, em cores neutras (branca ou preta) MARCAS REFERENCIA: (TERMOLAR)	UN	8	84.59	676.72
---	---	--	----	---	-------	--------

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
4	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 2 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20	Q'Boa	7.99	159.80
4	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10	Tupia	9.99	99.90
4	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL, 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10	Sol	9.64	96.40
4	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	10	Rodik	12.35	123.50
4	5	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA. FRASCO DE 750ML.	UN	25	Inglisa	14.59	364.75
4	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	3	Vejo	24.49	73.47
4	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS (MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	24	Quarado Sol	10.99	263.76
4	8	AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY INTERVALOS EM MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	UN	6	Glade	73.69	442.14
4	9	REFIS PARA AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY A CADA 9, 18 OU 36 MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	UN	40	Glade	18.99	759.60
4	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR 'WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	30	Bom ar	21.99	659.70
4	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	25	Quarado Sol	2.39	59.75
4	12	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	10	scoth brite	6.49	64.90
4	13	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM BRANCA	UN	12		5.74	68.88
4	14	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	12	SBP	19.99	239.88

4	15	REPELENTE PARA INSETOS, SPRAY, FRASCO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, REPELEX, OFF)	UN	15	OFF	36.84	552.60
4	16	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	2	Focile	12.49	24.98
4	17	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	20	Vejo	4.99	99.80
4	18	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	12	Focile	6.99	83.88
4	19	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	UN	10	North. lita	21.99	219.90
4	20	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	5		15.99	79.95
4	21	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	12	Queto	29.99	359.88
4	22	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	40	Clon Plus	3.65	146.00
4	23	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	10	Perfecto	31.99	319.90
4	24	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	10	mokwe	29.99	299.90
4	25	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	10	mokwe	32.49	324.90
4	26	RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA MATERIAL RESISTENTE TAMANHO MINIMO DE 50 CM COM CABO PLASTIFICADO DE 1,20.	UN	3	Betoni	28.89	86.67
4	27	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	8	Premix	10.79	86.32
4	28	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	5	Do brasil	12.99	64.95
4	29	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 40 UNIDADES	UN	5	Do brasil	12.99	64.95
4	30	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 20 UNIDADES	UN	12	Do brasil	12.99	155.88
4	31	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) 450ml (CIFF, YPE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE)	UN	12	Cif	14.54	174.48
4	32	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO -TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	UN	40	Lenoxel	22.39	895.60

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
5	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	10	Duracell	29,99	299,90
5	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	15	Duracell	29,99	449,85
	3	LAMPADA LED, 6500K, 30W, COM TRES ANOS DE GARANTIA – MARCA REFERENCIA TASHIBRA OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	15	Phont	25,49	382,35

TOTAL -->

26 de junho de 2024

Luciano Hoepers Montenegro

04.236.426/0001-08

Nandi & Hoepers Ltda

Rua João XXIII, 347
 Centro - CEP: 85875-000
 Santa Terezinha de Itaipu - PR

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC OU OUTRA ASSOCIAÇÃO DE IGUAL PRESTÍGIO. 100% ARABICO (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	120	Melido	22.410	2.688.00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
2	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	15	Alto alegre	22.20	333.00
2	2	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	CX	50	Leão	9.95	497.50

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	1	COPO DESCARTÁVEL– PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TECNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	10	crystal	9.90	99.00
3	2	COPO DESCARTÁVEL– PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TECNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	20	crystal	7.65	153.00
3	3	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	50	Melitta	6.99	349.50
3	4	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	50	Qualitá	4.40	220.00
3	5	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	20	Florbom	6.99	139.80
3	6	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS, FOLHAS DUPLAS, ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE, FOLHA MACIA. - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	40	Stilus	6.85	274.00

Elisandra Pereira Moreira & Cia Ltda

3	7	garrafa termica de 1L com bump, sem furo na tampa, de boa qualidade, capacidade de manter o liquido em sua temperatura por até 24 hr, em cores neutras (branca ou preta) MARCAS REFERENCIA: (TERMOLAR)	UN	8	
---	---	--	----	---	--

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
4	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 2 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20	Ypê	9,65	193,00
4	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10	Ilha	9,99	99,90
4	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL, 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10	Ilha	10,99	109,90
4	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	10	Quimi beto	11,99	119,90
4	5	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA. FRASCO DE 750ML.	UN	25	Giundo del	7,50	187,50
4	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	3	Uou	9,99	29,97
4	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS (MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	24	Uou.	9,65	231,60
4	8	AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY INTERVALOS EM MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	UN	6	Bom ar	23,99	143,94
4	9	REFIS PARA AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY A CADA 9, 18 OU 36 MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	UN	40	Bom ar.	21,99	879,60
4	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	30	Bom ar	21,65	649,50
4	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	25	Ypê	2,99	74,75
4	12	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	10	Ponder	7,99	79,90
4	13	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM BRANCA	UN	12	Flobom	6,50	78,00
4	14	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	12	SBP	21,90	262,80

4	15	REPELENTE PARA INSETOS, SPRAY, FRASCO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, REPELEX, OFF)	UN	15	OFF	23.00	345.00
4	16	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	2	Uau	8.99	17.98
4	17	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	20	Uou	6.85	137.00
4	18	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	12	Uau	12.50	150.00
4	19	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	UN	10	Sauve	8.99	89.90
4	20	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	5	Flobon	12.60	63.00
4	21	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	12	Duetto	136.00	1.632.00
4	22	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	40	Pato	8.99	359.60
4	23	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	10	Super clean	12.99	129.90
4	24	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	10	loculito	16.98	169.80
4	25	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	10	loculito	19.90	199.00
4	26	RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA MATERIAL RESISTENTE TAMANHO MINIMO DE 50 CM COM CABO PLASTIFICADO DE 1,20.	UN	3	loculito	26.00	78.00
4	27	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	8	Suc	36.90	295.20
4	28	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	5	Pak.	34.50	172.50
4	29	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 40 UNIDADES	UN	5	Pak	116.00	580.00
4	30	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 20 UNIDADES	UN	12	Pod	59.00	708.00
4	31	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) 450ml (CIFF, YPE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE)	UN	12	Ypi	16.90	202.80
4	32	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO -TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA) , SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	UN	40		26.80	1.072.00

022.190

Elisandra Pereira Moreira & Cia Ltda

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
5	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	10	Panasonic	11.99	119.90
5	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	15	Panasonic	12.60	189.00
	3	LAMPADA LED, 6500K, 30W, COM TRES ANOS DE GARANTIA – MARCA REFERENCIA TASHIBRA OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	15	Tashibra	72.90	1093.50
							1402.40

TOTAL -->	10.579.34
-----------	-----------

Emp: Elisandra Pereira Moreira Cia Ltda.
 Rua = Zelindo Moro 722 Parque. Estados
 Santa Tereza Itaipu Pr. = 45998 344560

Elisandra Pereira Moreira & Cia Ltda

Proc. Administrativo 5- 017/2024

De: Jéssica S. - PROT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 05/07/2024 às 15:20:15

Setores envolvidos:

PRES, PROT, DG, CONTRAT, DA

LICITAÇÃO MERCADO 2024

Segue anexo estudo técnico preliminar para apreciação desta comissão

—
Jéssica Fernandes
SECRETÁRIA

Anexos:

1_ESTUDO_PRELIMINAR_MERCADO_1_.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 1. INTRODUÇÃO:** O presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação tem como objetivo descrever todas as análises, cenários e ponderações realizadas acerca da necessidade, viabilidade, requisitos, alternativas, escolhas e demais características da contratação.
- 2. SETOR REQUISITANTE:** Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha De Itaipu.
- 3. JUSTIFICATIVA:** Fornecimento de produtos alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material elétrico e eletrônico é motivada pela necessidade de atender o fornecimento de material com a finalidade de manter o funcionamento diário e conservação da limpeza e higienização da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

4. LEVANTAMENTO DE MATERIAL ATUAL

Realizado o levantamento do estoque atual, onde foi possível identificar a escassez de alguns produtos de limpeza e de higiene, bem como de produtos alimentícios tais quais, açúcar, café, chá, etc.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Em seguida foi comparado as quantidades adquiridas no período anterior, bem como foi ponderada a sua utilização e consumo, foram realizados levantamentos físico por setores, e para que os materiais possam atender pelo período programado no qual constatou-se a necessidade de aquisição dos produtos a seguir descritos.

Observação: os levantamentos foram realizados *in loco* por amostragem, e levantamento no sistema de controle de estoque.

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MERCADO ECONOMICO	MERCADO NAPER CENTRO	MERCADO SILVA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC OU OUTRA ASSOCIAÇÃO DE IGUAL PRESTÍGIO. 100% ARABICO (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	120	R\$ 2.637,60	R\$ 2.398,80	R\$ 2.688,00	R\$ 21,45	R\$ 2.574,00
VALOR TOTAL -->								R\$ 2.574,00

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MERCADO ECONOMICO	MERCADO NAPER	MERCADO SILVA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
2	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	15	R\$ 343,50	R\$ 284,85	R\$ 333,00	R\$ 21,36	R\$ 320,40



2	2	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	50	R\$ 447,50	R\$ 244,50	R\$ 497,50	R\$ 7,93	R\$ 396,50
VALOR TOTAL -->								R\$ 716,90

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MERCADO ECONOMICO	MERCADO NAPER	MERCADO SILVA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
3	1	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERISTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	50	R\$ 249,00	R\$ 274,50	R\$ 349,50	R\$ 5,82	R\$ 291,00
3	2	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	50	R\$ 245,00	R\$ 132,00	R\$ 220,00	R\$ 3,98	R\$ 199,00
3	3	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	20	R\$ 198,00	R\$ 199,80	R\$ 139,80	R\$ 8,96	R\$ 179,20
3	4	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS, FOLHAS DUPLAS, ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE, FOLHA MACIA. - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	40	R\$ 199,60	R\$ 259,60	R\$ 274,00	R\$ 6,11	R\$ 244,40

3	5	Garrafa termica de 1L com bump, sem furo na tampa, de boa qualidade, capacidade de manter o liquido em sua temperatura por até 24 hr, em cores neutras (branca ou preta) MARCAS REFERENCIA: (TERMOLAR)	8	R\$ 760,00	R\$ 676,72	R\$ -	R\$ 89,70	R\$ 717,60
VALOR TOTAL -->								R\$ 1.631,20

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MERCADO ECONOMICO	MERCADO NAPER	MERCADO SILVA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
4	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 2 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	20	R\$ 149,80	R\$ 159,80	R\$ 193,00	R\$ 8,38	R\$ 167,60
4	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) ou de melhor qualidade	10	R\$ 78,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 9,29	R\$ 92,90
4	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) ou de melhor qualidade	10	R\$ 79,00	R\$ 96,40	R\$ 109,90	R\$ 9,51	R\$ 95,10

4	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	10	R\$ 125,00	R\$ 123,50	R\$ 119,90	R\$ 12,28	R\$ 122,80
4	5	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	10	R\$ 322,50	R\$ 364,75	R\$ 187,50	R\$ 11,66	R\$ 291,50
4	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA) ou de melhor qualidade	3	R\$ 83,70	R\$ 73,47	R\$ 29,97	R\$ 20,79	R\$ 62,37
4	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS (MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) ou de melhor qualidade	24	R\$ 239,52	R\$ 263,76	R\$ 231,60	R\$ 10,21	R\$ 245,04
4	8	AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY INTERVALOS EM MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	2	R\$ 360,00	R\$ 442,14	R\$ 143,94	R\$ 52,56	R\$ 315,36

4	9	REFIS PARA AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY A CADA 9, 18 OU 36 MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	40	R\$ 1.800,00	R\$ 759,60	R\$ 179,60	R\$ 22,83	R\$ 913,20
4	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	20	R\$ 597,00	R\$ 159,70	R\$ 649,50	R\$ 15,62	R\$ 468,60
4	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	25	R\$ 49,75	R\$ 59,75	R\$ 74,75	R\$ 2,46	R\$ 61,50
4	12	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE	10	R\$ 79,80	R\$ 64,90	R\$ 79,90	R\$ 7,49	R\$ 74,90
4	13	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM BRANCA	12	R\$ 78,00	R\$ 68,88	R\$ 78,00	R\$ 6,25	R\$ 75,00
4	14	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	12	R\$ 166,80	R\$ 239,88	R\$ 262,80	R\$ 18,60	R\$ 223,20

4	15	REPELENTE PARA INSETOS, SPRAY, FRASCO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, REPELEX, OFF)	15	R\$ 675,00	R\$ 552,60	R\$ 345,00	R\$ 34,95	R\$ 524,25
4	16	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	2	R\$ 39,80	R\$ 24,98	R\$ 17,98	R\$ 13,79	R\$ 27,58
4	17	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	20	R\$ 119,80	R\$ 99,80	R\$ 137,00	R\$ 5,94	R\$ 118,80
4	18	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	12	R\$ 78,00	R\$ 83,88	R\$ 150,00	R\$ 8,66	R\$ 103,92
4	19	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	10	R\$ 99,80	R\$ 279,90	R\$ 89,90	R\$ 15,65	R\$ 156,50
4	20	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m.	5	R\$ 84,50	R\$ 79,95	R\$ 63,00	R\$ 15,16	R\$ 75,80

4	21	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	12	R\$ 454,80	R\$ 359,88	R\$ -	R\$ 33,94	R\$ 407,28
4	22	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	40	R\$ 396,00	R\$ 146,00	R\$ 359,60	R\$ 7,51	R\$ 300,40
4	23	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	10	R\$ 129,00	R\$ 319,90	R\$ 129,90	R\$ 19,29	R\$ 192,90
4	24	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	10	R\$ 175,00	R\$ 299,90	R\$ 169,80	R\$ 21,49	R\$ 214,90
4	25	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	10	R\$ 165,00	R\$ 324,90	R\$ 199,00	R\$ 22,96	R\$ 229,60
4	26	RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA MATERIAL RESISTENTE TAMANHO MINIMO DE 50 CM COM CABO PLASTIFICADO DE 1,20.	3	R\$ 84,00	R\$ 86,67	R\$ 78,00	R\$ 27,63	R\$ 82,89
4	27	SABÃO EM PÓ 800G COM BICARBONATO DE SÓDIO MARCA REFERENCIA (OMO)	10	R\$ 189,00	R\$ 169,00	R\$ 169,00	R\$ 17,56	R\$ 175,60
4	28	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	8	R\$ 159,20	R\$ 86,32	R\$ 295,20	R\$ 22,53	R\$ 180,24

4	29	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	5	R\$ 49,50	R\$ 64,95	R\$ 172,50	R\$ 19,13	R\$ 95,65
4	30	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 40 UNIDADES	20	R\$ 49,50	R\$ 64,95	R\$ 580,00	R\$ 46,30	R\$ 231,50
4	31	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 20 UNIDADES	20	R\$ 118,80	R\$ 155,88	R\$ 708,00	R\$ 27,30	R\$ 327,60
4	32	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) 450ml (CIFF, YPE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE)	12	R\$ 178,80	R\$ 174,48	R\$ 202,80	R\$ 15,45	R\$ 185,40
4	33	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO - TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	40	R\$ 1.180,00	R\$ 895,60	R\$ 1.072,00	R\$ 26,23	R\$ 1.049,20
VALOR TOTAL -->								R\$ 7.889,08



LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MERCADO ECONOMICO	MERCADO NAPER	MERCADO SILVA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
5	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	10	R\$ 150,00	R\$ 299,90	R\$ 119,90	R\$ 18,99	R\$ 189,90
5	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	15	R\$ 217,50	R\$ 449,85	R\$ 189,00	R\$ 19,03	R\$ 285,45
5	3	LAMPADA LED, 6500K, 30W, COM TRES ANOS DE GARANTIA – MARCA REFERENCIA TASHIBRA OU DE MELHOR QUALIDADE	15	R\$ 448,50	R\$ 382,35	R\$ 1.093,50	R\$ 42,76	R\$ 641,40
VALOR TOTAL -->								R\$ 1.116,75

TOTAL ESTIMADO 13.927,93



6. DESCRITIVOS DE CADA MATERIAL

Os materiais e produtos tiveram seus descritivos revisados, isto de acordo com o portal “Catálogo” do site federal “compras.gov.br. Assim, o servidor Waldir Guglielmi Salvan realizou levantamento de preços in loco nos mercados locais para cotação inicial e elaboração de estimativas de preços de acordo com a realidade de preços praticados na região, para registro e controle das próximas licitações. Conforme consta as cotações nos mercados relacionados abaixo,

- 1- Mercado Naper
- 2- Mercado Econômico.
- 3- Mercado Silva

7. SOLUÇÃO ADOTADA PARA A AQUISIÇÃO

Aquisição de materiais e produtos de uma mesma categoria, elencando aqueles de consumo pelos servidores e vereadores desta Casa de Leis, outro lote com materiais para limpeza, higiene e conservação da estrutura física da Câmara Municipal, bem como um pequeno lote de pilhas e lâmpadas.

8. ESTIMATIVA DE CUSTO DA CONTRATAÇÃO

Foram analisados como base os custos com os mesmos materiais adquiridos em anos anteriores, porém serão cotados os serviços com valores atualizados tendo em vista a alta de toda a matéria-prima, serviços relacionados a entrega desses produtos devido a alta de preços de combustíveis entre outros fatores econômicos, que afetam diretamente o preço desses produtos, obedecendo os critérios exigidos por lei, e através da publicação da Intenção de Dispensa de Licitação em Portal de Transparência Oficial.

Os preços lançados são referenciais e buscam apresentar a provável dimensão do impacto orçamentário para a avaliação da viabilidade da contratação.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os estudos realizados e o atendimento das necessidades, em alinhamento com o planejamento institucional, esta servidora se manifesta pela viabilidade da aquisição destes produtos, visto que, atende as atuais necessidades desta Casa de Leis, ressalvado o poder discricionário do chefe do Poder Legislativo.

Responsável

JÉSSICA VANESSA DUARTE
SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF66-A2F8-825D-A17B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JÉSSICA VANESSA DUARTE DOS SANTOS (CPF 095.XXX.XXX-31) em 05/07/2024 15:20:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/EF66-A2F8-825D-A17B>

Proc. Administrativo 6- 017/2024

De: Jéssica S. - PROT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/07/2024 às 15:59:19

anexo tabela com valores atualizados e corrigidos dos produtos a serem licitados.

Atenciosamente

—

Jéssica Fernandes
SECRETÁRIA

Anexos:

1_ESTUDO_PRELIMINAR_MERCADO_1_.docx

Proc. Administrativo 7- 017/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: DG-ALEG-AMD - Assessoria Mesa Diretora - A/C Waldir S.

Data: 10/07/2024 às 14:16:09

Prezado!

Solicitamos Projeto Basico para dar seguimento.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Proc. Administrativo 8- 017/2024

De: Waldir S. - DG-ALEG-AMD

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/07/2024 às 14:46:20

Setores envolvidos:

PRES, PROT, DG, DG-ALEG-AMD, CONTRAT, DA

LICITAÇÃO MERCADO 2024

Segue anexo o Projeto Basico

ATT

—

Waldir Guglielmi Salvan

Assessor Mesa Diretora e Vereadores

Anexos:

2_PROJETO_BASIC0.pdf

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição futura e eventual de diversos Gêneros Alimentícios, materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Material Elétrico e Eletrônico consoante especificação e quantidade no item 3.3 do Projeto Básico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de JULHO a DEZEMBRO de 2024.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico destinam-se a atender as demandas dos setores da Câmara Municipal, assegurando o contínuo fornecimento desses materiais para utilização nas atividades administrativas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

3.1 A estimativa do custo total para a aquisição é de R\$ 13.151,79 (treze mil cento e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).

3.2 Para se chegar ao quantitativo, a Câmara tomou-se como base a média do que foi utilizado pelo mesmo período para o ano de 2023 e anos anteriores, conforme estudo técnico preliminar elaborado e apresentado pelo setor de Controle Interno da Câmara Municipal.

3.3 Planilha de Custos:

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC OU OUTRA ASSOCIAÇÃO DE IGUAL PRESTÍGIO. 100% ARABICO (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	120	R\$ 21,45	R\$ 2.574,00
VALOR TOTAL -->					R\$ 2.574,00

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
2	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	15	R\$ 21,36	R\$ 320,40
2	2	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRADA DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	50	R\$ 7,93	R\$ 396,50
VALOR TOTAL -->					R\$ 716,90

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
3	1	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERISTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	50	R\$ 5,82	R\$ 291,00
3	2	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	50	R\$ 3,98	R\$ 199,00
3	3	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	20	R\$ 8,96	R\$ 179,20
3	4	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS, FOLHAS DUPLAS, ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE, FOLHA MACIA. - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	40	R\$ 6,11	R\$ 244,40
3	5	Garrafa termica de 1L com bump, sem furo na tampa, de boa qualidade, capacidade de manter o liquido em sua temperatura por até 24 hr, em cores neutras (branca ou preta) MARCAS REFERENCIA: (TERMOLAR)	8	R\$ 89,70	R\$ 717,60
VALOR TOTAL -->					R\$ 1.631,20

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
4	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 2 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	20	R\$ 8,38	R\$ 167,60
4	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) ou de melhor qualidade	10	R\$ 9,29	R\$ 92,90
4	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) ou de melhor qualidade	10	R\$ 9,51	R\$ 95,10
4	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	10	R\$ 12,28	R\$ 122,80
4	5	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	10	R\$ 11,66	R\$ 116,60
4	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA) ou de melhor qualidade	3	R\$ 20,79	R\$ 62,37
4	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS (MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) ou de melhor qualidade	24	R\$ 10,21	R\$ 245,04
4	8	AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY INTERVALOS EM MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	2	R\$ 62,56	R\$ 125,12

4	9	REFIS PARA AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY A CADA 9, 18 OU 36 MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	40	R\$	22,83	R\$	913,20
4	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	20	R\$	21,18	R\$	423,60
4	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	25	R\$	2,46	R\$	61,50
4	12	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE	10	R\$	7,49	R\$	74,90
4	13	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM BRANCA	12	R\$	6,25	R\$	75,00
4	14	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	12	R\$	18,60	R\$	223,20
4	15	REPELENTE PARA INSETOS, SPRAY, FRASCO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, REPELEX, OFF)	15	R\$	34,95	R\$	524,25
4	16	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	2	R\$	13,79	R\$	27,58
4	17	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGÂNCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	20	R\$	5,94	R\$	118,80
4	18	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	12	R\$	8,66	R\$	103,92

4	19	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	10	R\$	15,65	R\$	156,50
4	20	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSÕES DE 60 cm X 1,00 m.	5	R\$	15,16	R\$	75,80
4	21	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	12	R\$	33,94	R\$	407,28
4	22	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	40	R\$	7,51	R\$	300,40
4	23	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	10	R\$	19,29	R\$	192,90
4	24	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	10	R\$	21,49	R\$	214,90
4	25	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	10	R\$	22,96	R\$	229,60
4	26	RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA MATERIAL RESISTENTE TAMANHO MINIMO DE 50 CM COM CABO PLASTIFICADO DE 1,20.	3	R\$	27,63	R\$	82,89
4	27	SABÃO EM PÓ 800G COM BICARBONATO DE SÓDIO MARCA REFERENCIA (OMO)	10	R\$	17,56	R\$	175,60
4	28	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	8	R\$	22,53	R\$	180,24
4	29	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	5	R\$	11,44	R\$	57,20
4	30	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 40 UNIDADES	20	R\$	11,44	R\$	228,80
4	31	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 20 UNIDADES	20	R\$	11,44	R\$	228,80

4	32	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) 450ml (CIFF, YPE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE)	12	R\$	15,45	R\$	185,40
4	33	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO - TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	40	R\$	26,23	R\$	1.049,20
VALOR TOTAL -->						R\$	7.338,99

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL		
5	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	10	R\$	18,99	R\$	189,90
5	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	15	R\$	19,03	R\$	285,45
5	3	LAMPADA LED, 6500K, 30W, COM TRES ANOS DE GARANTIA – MARCA REFERENCIA TASHIBRA OU DE MELHOR QUALIDADE	15	R\$	27,69	R\$	415,35
VALOR TOTAL -->						R\$	890,70

4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1 Local de entrega: Câmara Municipal, localizada na rua das Comunicações nº 1828 Centro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP 85.875-000.

4.2 Prazo para entrega: Será de 15 (quinze) dias a contar da data de confirmação do pedido.

4.3. O material que for entregue em desacordo com o especificado neste Projeto Básico será rejeitado totalmente, podendo ser aplicadas sanções previstas no edital.

5. DA GARANTIA

5.1 Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e estar dentro do prazo de validade, com no mínimo 180 (cento e oitenta) dias para o seu vencimento no dia da entrega.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

6.1 Julho a Dezembro de 2024

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina.

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higiene.

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

8. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

8.1 Certidões Negativas junto a Receita Federal, Estadual e Municipal, Débitos Trabalhistas e Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à Receita Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), apresentação de nota fiscal e anuência da Comissão de Recebimento de Materiais.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

10.2 Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes do item 3.3 do Projeto Básico e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;

10.3 Efetuar a substituição dos itens constantes do item 03 do Projeto Básico em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.

10.4 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus

empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;

10.5 A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais e serviços executados/fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

10.6 A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

10.7 A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.2 Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;

11.3 Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;

11.4 Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;

11.5 Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

12. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PROJETO

12.1 Servidor WALDIR GUGLIELMI SALVAN, ASSESSOR MESA DIRETORA E VEREADORES, integrante da COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE MATERIAIS E SERVIÇOS matrícula nº 2607.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 10 de Julho de 2024.

WALDIR GUGLIELMI SALVAN
ASSESSOR DA MESA DIRETORA E VEREADORES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 851D-1F52-A6DC-D108

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WALDIR GUGLIELMI SALVAN (CPF 744.XXX.XXX-30) em 10/07/2024 14:49:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/851D-1F52-A6DC-D108>

Proc. Administrativo 9- 017/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONT - Contabilidade - A/C Anderson R.

Data: 10/07/2024 às 14:58:02

Prezado!

Solicitamos Dotação Orçamentaria para fazer frente a despesa.

ATT

—

Wesley Balieiro Zacarias

De: Anderson R. - CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2024 às 09:42:27

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE À DESPESA;

Objeto: Aquisição futura e eventual de diversos materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico para a Câmara Municipal no período de Agosto a Dezembro de 2024.

Preço estimado será de R\$ 13.151,79(treze mil cento e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos.)

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informo a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

001 – CMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina.

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higiene.

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

–

Anderson Parise da Rosa

Contador CRC/PR 43.920/O6

Proc. Administrativo 11- 017/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/07/2024 às 14:14:16

Setores envolvidos:

PRES, ASSEJUR, PROT, CONT, DG, DG-ALEG-AMD, CONTRAT, DA

LICITAÇÃO MERCADO 2024

Prezados!

Informamos que Projeto Basico e Intenção de Dispensa tiveram correção no item 3.3 a comando do Presidente da Câmara Municipal

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

2_PROJETO_BASIC0.pdf

4_INTENCAO_DISPENSA_ATUALIZADO.pdf

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição futura e eventual de diversos Gêneros Alimentícios, materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Material Elétrico e Eletrônico consoante especificação e quantidade no item 3.3 do Projeto Básico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de JULHO a DEZEMBRO de 2024.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico destinam-se a atender as demandas dos setores da Câmara Municipal, assegurando o contínuo fornecimento desses materiais para utilização nas atividades administrativas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

3.1 A estimativa do custo total para a aquisição é de R\$ 11.641,12 (onze mil seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos).

3.2 Para se chegar ao quantitativo, a Câmara tomou-se como base a média do que foi utilizado pelo mesmo período para o ano de 2023 e anos anteriores, conforme estudo técnico preliminar elaborado e apresentado pelo setor de Controle Interno da Câmara Municipal.

3.3 Planilha de Custos:

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC OU OUTRA ASSOCIAÇÃO DE IGUAL PRESTÍGIO. 100% ARABICO (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	100	R\$ 21,45	R\$ 2.145,00
VALOR TOTAL -->					R\$ 2.145,00

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
2	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	15	R\$ 21,36	R\$ 320,40
2	2	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	40	R\$ 7,93	R\$ 317,20
VALOR TOTAL -->					R\$ 637,60

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
3	1	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERISTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	40	R\$ 5,82	R\$ 232,80
3	2	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	40	R\$ 3,98	R\$ 159,20
3	3	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	20	R\$ 8,96	R\$ 179,20
3	4	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS, FOLHAS DUPLAS, ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE, FOLHA MACIA. - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	40	R\$ 6,11	R\$ 244,40
3	5	Garrafa termica de 1L com bump, sem furo na tampa, de boa qualidade, capacidade de manter o liquido em sua temperatura por até 24 hr, em cores neutras (branca ou preta) MARCAS REFERENCIA: (TERMOLAR)	8	R\$ 89,70	R\$ 717,60
VALOR TOTAL -->					R\$ 1.533,20

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
4	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 2 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	20	R\$ 8,38	R\$ 167,60
4	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) ou de melhor qualidade	10	R\$ 9,29	R\$ 92,90
4	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) ou de melhor qualidade	05	R\$ 9,51	R\$ 47,55
4	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	10	R\$ 12,28	R\$ 122,80
4	5	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	10	R\$ 11,66	R\$ 116,60
4	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA) ou de melhor qualidade	3	R\$ 20,79	R\$ 62,37
4	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS (MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) ou de melhor qualidade	24	R\$ 10,21	R\$ 245,04
4	8	AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY INTERVALOS EM MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	2	R\$ 62,56	R\$ 125,12

Assinado por 1 pessoa: WALDIR GUGLIELMI SALVAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarasi.1doc.com.br/verificacao/3B93-B251-A9E1-C5EF> e informe o código 3B93-B251-A9E1-C5EF



4	9	REFIS PARA AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY A CADA 9, 18 OU 36 MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	40	R\$	22,83	R\$	913,20
4	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	20	R\$	21,18	R\$	423,60
4	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	25	R\$	2,46	R\$	61,50
4	12	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE	10	R\$	7,49	R\$	74,90
4	13	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM BRANCA	12	R\$	6,25	R\$	75,00
4	14	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	12	R\$	18,60	R\$	223,20
4	15	REPELENTE PARA INSETOS, SPRAY, FRASCO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, REPELEX, OFF)	10	R\$	34,95	R\$	349,50
4	16	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	2	R\$	13,79	R\$	27,58
4	17	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	20	R\$	5,94	R\$	118,80
4	18	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	5	R\$	8,66	R\$	43,30

4	19	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	10	R\$ 15,65	R\$ 156,50
4	20	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSÕES DE 60 cm X 1,00 m.	5	R\$ 15,16	R\$ 75,80
4	21	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	12	R\$ 33,94	R\$ 407,28
4	22	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	30	R\$ 7,51	R\$ 225,30
4	23	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	10	R\$ 19,29	R\$ 192,90
4	24	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	05	R\$ 21,49	R\$ 107,45
4	25	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	05	R\$ 22,96	R\$ 114,80
4	26	RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA MATERIAL RESISTENTE TAMANHO MINIMO DE 50 CM COM CABO PLASTIFICADO DE 1,20.	3	R\$ 27,63	R\$ 82,89
4	27	SABÃO EM PÓ 800G COM BICARBONATO DE SÓDIO MARCA REFERENCIA (OMO)	10	R\$ 17,56	R\$ 175,60
4	28	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	8	R\$ 22,53	R\$ 180,24
4	29	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	5	R\$ 11,44	R\$ 57,20
4	30	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 40 UNIDADES	20	R\$ 11,44	R\$ 228,80
4	31	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 20 UNIDADES	20	R\$ 11,44	R\$ 228,80

4	32	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) 450ml (CIFF, YPE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE)	08	R\$	15,45	R\$	123,60
4	33	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO - TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	30	R\$	26,23	R\$	786,90
VALOR TOTAL -->						R\$	6.434,62

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL		
5	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	10	R\$	18,99	R\$	189,90
5	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	15	R\$	19,03	R\$	285,45
5	3	LAMPADA LED, 6500K, 30W, COM TRES ANOS DE GARANTIA – MARCA REFERENCIA TASHIBRA OU DE MELHOR QUALIDADE	15	R\$	27,69	R\$	415,35
VALOR TOTAL -->						R\$	890,70

4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1 Local de entrega: Câmara Municipal, localizada na rua das Comunicações nº 1828 Centro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP 85.875-000.

4.2 Prazo para entrega: Será de 15 (quinze) dias a contar da data de confirmação do pedido.

4.3. O material que for entregue em desacordo com o especificado neste Projeto Básico será rejeitado totalmente, podendo ser aplicadas sanções previstas no edital.

5. DA GARANTIA

5.1 Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e estar dentro do prazo de validade, com no mínimo 180 (cento e oitenta) dias para o seu vencimento no dia da entrega.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

6.1 Julho a Dezembro de 2024

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina.

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higiene.

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

8. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

8.1 Certidões Negativas junto a Receita Federal, Estadual e Municipal, Débitos Trabalhistas e Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à Receita Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), apresentação de nota fiscal e anuência da Comissão de Recebimento de Materiais.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

10.2 Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes do item 3.3 do Projeto Básico e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;

10.3 Efetuar a substituição dos itens constantes do item 03 do Projeto Básico em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.

10.4 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus

empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;

10.5 A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais e serviços executados/fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

10.6 A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

10.7 A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.2 Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;

11.3 Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;

11.4 Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;

11.5 Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

12. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PROJETO

12.1 Servidor WALDIR GUGLIELMI SALVAN, ASSESSOR MESA DIRETORA E VEREADORES, integrante da COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE MATERIAIS E SERVIÇOS matrícula nº 2607.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 23 de Julho de 2024.

WALDIR GUGLIELMI SALVAN
ASSESSOR DA MESA DIRETORA E VEREADORES



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição futura e eventual de diversos Gêneros Alimentícios, materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Material Elétrico e Eletrônico consoante especificação e quantidade no item 3 desta Intenção de Dispensa de Licitação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Agosto a Dezembro de 2024.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico destinam-se a atender as demandas dos setores da Câmara Municipal, assegurando o contínuo fornecimento desses materiais para utilização nas atividades administrativas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

3.1 A estimativa do custo total para a aquisição é de R\$ 11.641,12 (onze mil seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos).

3.2 Para se chegar ao quantitativo, a Câmara tomou-se como base a média do que foi utilizado pelo mesmo período para o ano de 2022 e 2023, também levantamento apontado pelos setores de Controle de Estoque e Controle Interno da Câmara Municipal.

- Observação: Os valores dos itens de cada lote, não poderão exceder a Média do Valor Unitário estimado nem a Média do Valor total, sendo considerado o Valor Total Global por Lote. A proposta deve indicar qual produto (marca) será entregue para cada item.

3.3 Planilha de Custos Estimados:

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC OU OUTRA ASSOCIAÇÃO DE IGUAL PRESTÍGIO. 100% ARABICO (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	100		R\$ 21,45	R\$ 2.145,00



VALOR TOTAL -->	R\$ 2.145,00
---------------------------	---------------------

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
2	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERÊNCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	15		R\$ 21,36	R\$ 320,40
2	2	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERÊNCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	40		R\$ 7,93	R\$ 317,20
VALOR TOTAL -->						R\$ 637,60

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
3	1	COADOR DESCARTÁVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERÊNCIA: MELITTA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	40		R\$ 5,82	R\$ 232,80
3	2	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERÊNCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	40		R\$ 3,98	R\$ 159,20
3	3	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	20		R\$ 8,96	R\$ 179,20
3	4	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS, FOLHAS DUPLAS, ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE, FOLHA MACIA. - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERÊNCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	40		R\$ 6,11	R\$ 244,40

Assinado por 1 pessoa: WALDIR GUGLIELMI SALVAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarasi.1doc.com.br/verificacao/3B93-B251-A9E1-C5EF> e informe o código 3B93-B251-A9E1-C5EF

3	5	Garrafa termica de 1L com bump, sem furo na tampa, de boa qualidade, capacidade de manter o liquido em sua temperatura por até 24 hr, em cores neutras (branca ou preta) MARCAS REFERENCIA: (TERMOLAR)	8		R\$ 89,70	R\$ 717,60
VALOR TOTAL -->						R\$ 1.533,20

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
4	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 2 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	20		R\$ 8,38	R\$ 167,60
4	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) ou de melhor qualidade	10		R\$ 9,29	R\$ 92,90
4	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) ou de melhor qualidade	05		R\$ 9,51	R\$ 47,55
4	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	10		R\$ 12,28	R\$ 122,80
4	5	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	10		R\$ 11,66	R\$ 116,60
4	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA) ou de melhor qualidade	3		R\$ 20,79	R\$ 62,37

4	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS (MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) ou de melhor qualidade	24		R\$ 10,21	R\$ 245,04
4	8	AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY INTERVALOS EM MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	2		R\$ 62,56	R\$ 125,12
4	9	REFIS PARA AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY A CADA 9, 18 OU 36 MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	40		R\$ 22,83	R\$ 913,20
4	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	20		R\$ 21,18	R\$ 423,60
4	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	25		R\$ 2,46	R\$ 61,50
4	12	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE	10		R\$ 7,49	R\$ 74,90
4	13	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM BRANCA	12		R\$ 6,25	R\$ 75,00
4	14	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	12		R\$ 18,60	R\$ 223,20
4	15	REPELENTE PARA INSETOS, SPRAY, FRASCO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, REPELEX, OFF)	10		R\$ 34,95	R\$ 349,50
4	16	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	2		R\$ 13,79	R\$ 27,58

Assinado por 1 pessoa: WALDIR GUGLIELMI SALVAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarasi.1doc.com.br/verificacao/3B93-B251-A9E1-C5EF> e informe o código 3B93-B251-A9E1-C5EF



4	17	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	20		R\$ 5,94	R\$ 118,80
4	18	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	5		R\$ 8,66	R\$ 43,30
4	19	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	10		R\$ 15,65	R\$ 156,50
4	20	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m.	5		R\$ 15,16	R\$ 75,80
4	21	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	12		R\$ 33,94	R\$ 407,28
4	22	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	30		R\$ 7,51	R\$ 225,30
4	23	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	10		R\$ 19,29	R\$ 192,90
4	24	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	05		R\$ 21,49	R\$ 107,45
4	25	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	05		R\$ 22,96	R\$ 114,80
4	26	RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA MATERIAL RESISTENTE TAMANHO MINIMO DE 50 CM COM CABO PLASTIFICADO DE 1,20.	3		R\$ 27,63	R\$ 82,89
4	27	SABÃO EM PÓ 800G COM BICARBONATO DE SÓDIO MARCA REFERENCIA (OMO	10		R\$ 17,56	R\$ 175,60

Assinado por 1 pessoa: WALDIR GUGLIELMI SALVAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarasi.1doc.com.br/verificacao/3B93-B251-A9E1-C5EF> e informe o código 3B93-B251-A9E1-C5EF



4	28	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	8		R\$ 22,53	R\$ 180,24
4	29	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	5		R\$ 11,44	R\$ 57,20
4	30	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 40 UNIDADES	20		R\$ 11,44	R\$ 228,80
4	31	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 20 UNIDADES	20		R\$ 11,44	R\$ 228,80
4	32	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) 450ml (CIFF, YPE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE)	08		R\$ 15,45	R\$ 123,60
4	33	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO -TIPO FOLHA 2 DOBRAS100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	30		R\$ 26,23	R\$ 786,90
VALOR TOTAL -->						R\$ 6.434,62

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
5	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	10		R\$ 18,99	R\$ 189,90
5	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	15		R\$ 19,03	R\$ 285,45

Assinado por 1 pessoa: WALDIR GUGLIELMI SALVAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarasi.1doc.com.br/verificacao/3B93-B251-A9E1-C5EF> e informe o código 3B93-B251-A9E1-C5EF



5	3	LAMPADA LED, 6500K, 30W, COM TRES ANOS DE GARANTIA - MARCA REFERENCIA TASHIBRA OU DE MELHOR QUALIDADE	15		R\$ 27,69	R\$ 415,35
VALOR TOTAL -->						R\$ 890,70

4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1 Local de entrega: Câmara Municipal, localizada na rua das Comunicações nº 1828 Centro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP 85.875-000.

4.2 Prazo para entrega: Será de 15 (quinze) dias a contar da data de confirmação do pedido.

4.3. O material que for entregue em desacordo com o especificado neste Projeto Básico será rejeitado totalmente, podendo ser aplicadas sanções previstas no edital.

5. DA GARANTIA

5.1 Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e estar dentro do prazo de validade.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

6.1 Agosto a Dezembro de 2024

7. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

7.1 Certidões Negativas junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Débitos Trabalhistas e Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à Receita Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), apresentação de nota fiscal e anuência da Comissão de Recebimento de Materiais.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

9.2 Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes do item 03 desta Intenção de Dispensa de Licitação e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;

9.3 Efetuar a substituição dos itens constantes do item 03 desta Intenção de Dispensa em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.

9.4 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;

9.5 A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais e serviços executados/fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

9.6 A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. (ANEXO A)

9.7 A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. (ANEXO B)

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

10.2 Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;

10.3 Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;

10.4 Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;

10.5 Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

11. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PROJETO

11.1 Servidor WALDIR GUGLIELMI SALVAN, ASSESSOR MESA DIRETORA E VEREADORES, integrante da COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE MATERIAIS E SERVIÇOS matrícula nº 2607.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

12.1 A legislação em referência menciona expressamente que a regra da contratação mediante licitação comporta **exceções em alguns casos específicos**. Tais hipóteses vêm disciplinadas nos artigos 72, 74 e 75 da Lei n.º 14.133/21, os quais preveem, respectivamente, as situações de licitação dispensada, inexigível e dispensável.

13. INFORMAÇÕES

13.1 Os interessados poderão obter quaisquer informações através da Comissão de Contratação, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h30 na Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, pelo telefone: (45) 3541-1299, ou, e-mail licitacao@camarasti.pr.gov.br.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 23 de Julho de 2024.

WALDIR GUGLIELMI SALVAN
ASSESSOR MESA DIRETORA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B93-B251-A9E1-C5EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WALDIR GUGLIELMI SALVAN (CPF 744.XXX.XXX-30) em 30/07/2024 09:50:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/3B93-B251-A9E1-C5EF>

Ofício 073/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: Nésio Boaroli

Data: 23/07/2024 às 14:16:50

Prezado!

Estamos encaminhando documento para publicação no Diário Oficial, em sequencia encaminho doc assinado pelo Presidente.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

5_EXTRATO_INTENCAO_DE_DISPENSA.docx

Proc. Administrativo 12- 017/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/07/2024 às 08:40:33

Prezados!

Informamos Publicação da Intenção de Dispensa no Diário Oficial do Município, bem como no PNCP e no site oficial da Câmara.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

Diario_Oficial_Extrato_Intencao_Dispensa_2_.pdf

PNCP_Intencao.png



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2814

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2024, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina.

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higiene.

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

DISPONÍVEL EM:

<https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/intencao-de-dispensa-de-licitacao>

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 23 DE JULHO DE 2024.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE

www.stitaipu.pr.gov.br
[Início](#)

Página | 10

Proc. Administrativo 13- 017/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/07/2024 às 14:08:21

Prezados!

Informamos que encerrado prazo de Intenção de Dispensa, segue emails e novas Propostas recebidas.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

Email_Produtos_Rose.pdf

Email_PROPOSTA_MERCADO_SILVA_ELISANDRA.pdf

Email_Solicitacao_Mercado_Golfinho_sem_retorno.pdf

PROPOSTA_EMPRESA_ROSELAINÉ_JASKULSKI_DOS_SANTOS.pdf

Proposta_Mercado_Econo_mico.pdf

PROPOSTA_MERCADO_SILVA.pdf

De: Roselaine Jaskulski <rose_jaskulski@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 26 de julho de 2024 09:53
Para: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Assunto: Dispensa 2024
Anexos: documento rosee.docx

Obter o [Outlook para Android](#)

De: elisandra moreira <elisandramoreira2702@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 26 de julho de 2024 14:18
Para: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Anexos: Planilha para orçamento intenção modelo definitivo (1)2024.pdf

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 25 de julho de 2024 10:32
Para: 'pedroparmigiani.pg@gmail.com'
Assunto: Solicitação Proposta - INTENÇÃO DE DISPENSA - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Anexos: 4 INTENÇÃO DISPENSA.pdf; Planilha para orçamento intenção modelo definitivo.docx

Bom dia!

Estamos encaminhando em anexo, Edital de Intenção de Dispensa juntamente com planilha para proposta atualizada.

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Contato: 45 3541-1299

Att

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC OU OUTRA ASSOCIAÇÃO DE IGUAL PRESTÍGIO. 100% ARABICO (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	100			
VALOR TOTAL -->						

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
2	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	15			
2	2	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	40			
VALOR TOTAL -->						

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
3	1	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	40	sollene	6,75	

3	2	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	40			
3	3	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	20			
3	4	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS, FOLHAS DUPLAS, ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE, FOLHA MACIA. - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	40			
3	5	Garrafa termica de 1L com bump, sem furo na tampa, de boa qualidade, capacidade de manter o liquido em sua temperatura por até 24 hr, em cores neutras (branca ou preta) MARCAS REFERENCIA: (TERMOLAR)	8			
VALOR TOTAL -->						

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
4	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 2 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	20	Sollene	6.00	120.00
4	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) ou de melhor qualidade	10	Sollene	8.50	85.00
4	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) ou de melhor qualidade	05	Araras	9.51	47.55
4	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	10	nobre	10.50	105.00

4	5	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	10	sollene	10.66	106.60
4	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA) ou de melhor qualidade	3	Domline	19.00	57.00
4	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS (MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) ou de melhor qualidade	24	Sollene	9.00	216.00
4	8	AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY INTERVALOS EM MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	2	Bom ar	59.10	118..20
4	9	REFIS PARA AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY A CADA 9, 18 OU 36 MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	40	Bom ar	22.80	912.00
4	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	20	Kelldrin	18.00	360.00
4	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	25	Limpol	2.45	61.25
4	12	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE	10	Bettanin	6.00	60.00
4	13	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM BRANCA	12	Londritatex	5.00	60.00
4	14	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	12	Kelldrin	16.10	193.20

4	15	REPELENTE PARA INSETOS, SPRAY, FRASCO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, REPELEX, OFF)	10	off	30.95	309.50
4	16	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	2	Uau	11.99	23.98
4	17	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	20	Q boa	5.60	112.00
4	18	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	05	Ype	7.59	37.95
4	19	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	10	Volk	12.55	125.50
4	20	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m.	5	Londritatex	12.10	60.50
4	21	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	12	Duetto	31.10	373.20
4	22	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	30	Pato	6.49	194.70
4	23	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	10	Sollene	19.29	192.90
4	24	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	05	C. Vassouras	19.99	99.95
4	25	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	05	C. Vassouras	19.99	99.95
4	26	RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA MATERIAL RESISTENTE TAMANHO MINIMO DE 50 CM COM CABO PLASTIFICADO DE 1,20.	3	Sanches	25.97	77.91

4	27	SABÃO EM PÓ 800G COM BICARBONATO DE SÓDIO MARCA REFERENCIA (OMO)	10	Tixan	16.06	160.60
4	28	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	8	Premisse	19.55	156.40
4	29	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	5	Bettanin	9.84	49.20
4	30	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 40 UNIDADES	20	Bettanin	10.04	200.80
4	31	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 20 UNIDADES	20	Bettanin	10.10	202.00
4	32	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) 450ml (CIFI, YPE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE)	08	CIF	15.00	120.00
4	33	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO - TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	30	Rigopel	23.20	696.00
VALOR TOTAL -->						5.794.84

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
5	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	10			
5	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	15			

5	3	LAMPADA LED, 6500K, 30W, COM TRES ANOS DE GARANTIA – MARCA REFERENCIA TASHIBRA OU DE MELHOR QUALIDADE	15			
VALOR TOTAL -->						

EMPRESA: ROSELAINÉ JASKULSKI DOS SANTOS
 CNPJ : 51.100.875/0001-04

CNPJ - 02.799.008/0001-30

MERCADO ECONOMICO

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC OU OUTRA ASSOCIAÇÃO DE IGUAL PRESTÍGIO. 100% ARABICO (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	100	ARABICO	19,98	
VALOR TOTAL -->						1.998,00

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
2	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	15	ALTO ALEGRE	19,90	298,50
2	2	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	40	YABY	5,73	229,20
VALOR TOTAL -->						527,70

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
3	1	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUIROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	40	TRAS COPACOES	4,50	180,00

3	2	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	40	CIRIUS	4,90	196,00
3	3	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	20	PRETO	9,90	198,00
3	4	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS, FOLHAS DUPLAS, ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE, FOLHA MACIA. - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	40	FOLHA LEVE	4,99	199,60
3	5	Garrafa termica de 1L com bump, sem furo na tampa, de boa qualidade, capacidade de manter o liquido em sua temperatura por até 24 hr, em cores neutras (branca ou preta) MARCAS REFERENCIA: (TERMOLAR)	8	TERMOLAR	94,50 20,00 50	756,00 700,00 700,00
VALOR TOTAL -->						1.529,60

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
4	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 2 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	20	ZAVASKI	7,90	158,00
4	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) ou de melhor qualidade	10	TUPI	2,80	78,00
4	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) ou de melhor qualidade	05	TUPI	7,90	39,50
4	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	10		12,50	125,00

4	5	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	10		11,90	11,90	119,00
4	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA) ou de melhor qualidade	3		7,90	7,98	23,70
4	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS (MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) ou de melhor qualidade	24		9,98	9,98	239,52
4	8	AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY INTERVALOS EM MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	2	GLADE GLADE	60		120,00
4	9	REFIS PARA AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY A CADA 9, 18 OU 36 MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	40	GLADE GLADE	45		1800,00 1800,00
4	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	20	GLADE	18,90		378,00
4	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	25	GOTA LIMPA	1,99		49,75
4	12	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE	10	condor	7,98		79,80
4	13	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM BRANCA	12	ARTO Pano	6,50		78,00
4	14	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	12	KATA INSETO	13,90		166,80

7.21

4	15	REPELENTE PARA INSETOS, SPRAY, FRASCO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, REPELEX, OFF)	10	ABOVE	45,00	450,00
4	16	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	2	UAU	19,90	39,80
4	17	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	20	UAU	5,99	119,80
4	18	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	05	INGLESA	6,50	32,50
4	19	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	10	BOMPACK	9,98	99,80
4	20	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m.	5	ARTE PANO	16,90	84,50
4	21	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	12	FOLHA NEVE	37,90	454,80
4	22	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	30	PATO	9,90	297,00
4	23	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	10	SUPER CLEAN	12,90	129,00
4	24	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	05	DESAFIO	17,50	87,50
4	25	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	05	DESAFIO	16,50	82,50
4	26	RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA MATERIAL RESISTENTE TAMANHO MINIMO DE 50 CM COM CABO PLASTIFICADO DE 1,20.	3	DESAFIO	28,00	84,00

4	27	SABÃO EM PÓ 800G COM BICARBONATO DE SÓDIO MARCA REFERENCIA (OMO)	10	OMO	18,90	189,00
4	28	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	8	PREMISSE	19,90	159,20
4	29	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	5	FLEXI BAG	9,90	49,50
4	30	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 40 UNIDADES	20	FLEXI BAG	9,90	198,00
4	31	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 20 UNIDADES	20	FLEXI BAG	9,90	198,00
4	32	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) 450ml (CIFF, YPE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE)	08	CIFF	14,90	119,20
4	33	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO - TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	30	GARDENIA	29,50	885,00
VALOR TOTAL -->						7.214,17

7.214,17

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
5	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	10	TOSHIBA	15,00	150,00
5	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	15	TOSHIBA	14,50	217,50

5	3	LAMPADA LED, 6500K, 30W, COM TRES ANOS DE GARANTIA - MARCA REFERENCIA TASHIBRA OU DE MELHOR QUALIDADE	15	OURO LUX	29,90	448,50
VALOR TOTAL ->						816,00 ✓

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC OU OUTRA ASSOCIAÇÃO DE IGUAL PRESTÍGIO. 100% ARABICO (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	100	MELITA	19,95	1,995,00
VALOR TOTAL -->						1,995,00

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
2	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	15	ESTRELA	19,80	297,00
2	2	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	40	LEÃO	5,70	228,00
VALOR TOTAL -->						525,00

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
3	1	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	40	MELITA	4,40	176,00

3	2	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	40	GARDENIA	3,98	159,20
3	3	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	20	FLABOM	8,96	179,20
3	4	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS, FOLHAS DUPLAS, ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE, FOLHA MACIA. - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	40	STILUS	6,10	244,00
3	5	Garrafa termica de 1L com bump, sem furo na tampa, de boa qualidade, capacidade de manter o liquido em sua temperatura por até 24 hr, em cores neutras (branca ou preta) MARCAS REFERENCIA: (TERMOLAR)	8	ALADIN	89,70	717,60
VALOR TOTAL -->						1,476,70

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
4	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 2 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	20	ZAVASKI	7,80	156,00
4	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) ou de melhor qualidade	10	ILHA	7,77	77,70
4	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) ou de melhor qualidade	05	ILHA	7,80	39,00
4	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	10	ARPICK	12,25	122,50

4	5	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	10	GIRASOL	11,65	116,50
4	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA) ou de melhor qualidade	3	UAU	7,90	23,70
4	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS (MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) ou de melhor qualidade	24	UAU	9,95	238,80
4	8	AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY INTERVALOS EM MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	2	BOM AR	59,00	118,00
4	9	REFIS PARA AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY A CADA 9, 18 OU 36 MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	40	BOM AR	21,80	872,00
4	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	20	BOM AR	18,65	373,00
4	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	25	ZAVASKI	1,90	47,50
4	12	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE	10	CONDOR	7,48	74,80
4	13	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM BRANCA	12	FLABOM	6,20	74,40
4	14	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	12	SBP	13,80	165,60

4	15	REPELENTE PARA INSETOS, SPRAY, FRASCO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, REPELEX, OFF)	10	OFF	34,90	349,00
4	16	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	2	UAU	13,76	27,52
4	17	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	20	UAU	5,90	118,00
4	18	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	05	UAU	6,45	32,25
4	19	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	10	SANY	9,95	99,50
4	20	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m.	5	FLABOM	15,15	75,75
4	21	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	12	DUETO	33,90	406,80
4	22	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	30	PATO	7,50	225,00
4	23	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	10	CLEAN	12,80	128,00
4	24	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	05	FACILITA	16,99	84,95
4	25	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	05	FACILITA	16,50	82,50
4	26	RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA MATERIAL RESISTENTE TAMANHO MINIMO DE 50 CM COM CABO PLASTIFICADO DE 1,20.	3	FACILITA	27,00	81,00

4	27	SABÃO EM PÓ 800G COM BICARBONATO DE SÓDIO MARCA REFERENCIA (OMO)	10	BRILHANTE	17,55	175,50
4	28	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	8	LUX	19,85	158,80
4	29	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	5	POK	9,85	49,25
4	30	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 40 UNIDADES	20	POK	9,85	197,00
4	31	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 20 UNIDADES	20	POK	9,85	197,00
4	32	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) 450ml (CIFF, YPE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE)	08	SAPONACIO	14,85	118,80
4	33	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO - TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	30	STYLUS	26,20	786,00
VALOR TOTAL -->						5,892,12

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
5	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	10	PANASONIC	14,80	148,00

5	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	15	PANASONIC	14,20	213,00
5	3	LAMPADA LED, 6500K, 30W, COM TRES ANOS DE GARANTIA – MARCA REFERENCIA TASHIBRA OU DE MELHOR QUALIDADE	15	EMPALUX	27,50	412,50
VALOR TOTAL -->						773,50

EMPRESA- ELISANDRA PEREIRA MOREIRA CIA LTDA.
RUA ZELINDO MORO 722 – PARQUE DOS ESTADOS S.T.I
CNPJ – 07728757000145 – FONE – 45- 998344560

SANTA TERTEZINHA DE ITAIPU , 26 DE JULHO DE 2024.

ELISANDRA PEREIRA MOREIRA

Proc. Administrativo 14- 017/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2024 às 08:58:56

Prezados!

Informamos as Certidões das empresas que apresentaram melhor proposta, contrato social, e Certificado de MEI.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

Cartao_CNPJ.pdf
Cartao_CNPJ_PRODUTOS_ROSELAINÉ.pdf
Certidao_Estadual_Merc_Silva.pdf
Certidao_Estadual_PRODUTOS_ROSELAINÉ.pdf
Certidao_Federal.pdf
Certidao_Federal_Produtos_Roselaine.pdf
Certidao_FGTS_Merc_Silva.pdf
CERTIDAO_MUNICIPAL_CONTRIBUINTE_NAO_LOCALIZADO.jpg
Certidao_Municipal_Merc_Silva.pdf
Certidao_Trabalhista_Merc_Silva.pdf
Certidao_Trabalhista_Produtos_Roselaine.pdf
CERTIFICADO_MEI.pdf
Consulta_Impedidos_de_Licitatar_TCE_Pr.pdf
Consulta_Imped_TCEPR.pdf
CONTRATO_SOCIAL_MERC_SILVA_ELISANDRA.pdf
FGTS_EMPREGADOR_NAO_CADASTRADO.pdf
Municipal_CONTRIBUINTE_NAO_LOCALIZADO.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.728.757/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2005
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO SILVA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ZELINDO MORO	NÚMERO 722	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.875-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CRUZEIRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	UF PR
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELISANDRAMOREIRA2702@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3541-2883
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
--------------------	----------------------------

ATIVA	29/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/07/2024** às **08:13:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.100.875/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2023	
NOME EMPRESARIAL 51.100.875 ROSELAINE JASKULSKI DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV JOAO MONTEMEZZO	NÚMERO 370	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.875-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOS ESTADOS	MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSE_JASKULSKI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9946-9380		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/07/2024** às **08:34:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034147855-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.728.757/0001-45**

Nome: **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034148119-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.100.875/0001-04**

Nome: **51.100.875 ROSELAINÉ JASKULSKI DOS SANTOS**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 07.728.757/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:27 do dia 02/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2024.

Código de controle da certidão: **F91C.3100.D8F5.4777**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.100.875 ROSELAINÉ JASKULSKI DOS SANTOS
CNPJ: 51.100.875/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:44 do dia 29/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2025.

Código de controle da certidão: **B4C5.85D1.7D54.00A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.728.757/0001-45
Razão Social: ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA
Endereço: R ZELINDO MORO 722 QD 01, LT 05 / LOT RES CRUZEIRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2024 a 21/08/2024

Certificação Número: 2024072321451424479308

Informação obtida em 29/07/2024 08:17:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184

e-mail: tributacao@stitaipu.pr.gov.br Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br

Certidão Negativa de Débitos

Data de emissão:

29/07/2024

nº 6083/2024

Data de validade:

28/08/2024

Nome / Razão Social:

ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA - ME

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

07.728.757/0001-45

Autenticidade:

Ano: 2024

Número da certidão: 6083

Código de autenticidade: 928864250928864

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR** nesta data, assim, **NÃO CONSTANDO DÉBITO**.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 29 de Julho de 2024

IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, www.stitaipu.pr.gov.br
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 07.728.757/0001-45

Certidão nº: 52023652/2024

Expedição: 29/07/2024, às 08:18:44

Validade: 25/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **07.728.757/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 51.100.875/0001-04

Certidão n°: 52032385/2024

Expedição: 29/07/2024, às 08:49:21

Validade: 25/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **51.100.875/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil ROSELAINÉ JASKULSKI DOS SANTOS
CPF 059.439.169-04

CNPJ 51.100.875/0001-04
Data de Abertura 19/06/2023

Nome Empresarial 51.100.875 ROSELAINÉ JASKULSKI DOS SANTOS

Nome Fantasia

Capital Social 1.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 19/06/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85875-000	TRAVESSA JOAO MONTEMEZZO	370
Bairro	Município	UF
PARQUE DOS ESTADOS	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	19/06/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de produtos de limpeza

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividades Secundárias (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07728757000145

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 51100875000104

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO
CNPJ.: 07.728.757/0001-45

1 - ELISANDRA PEREIRA MOREIRA, brasileira, maior, nascida em 27/02/1972, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua dos Bandeirantes, 1095, centro, Santa Terezinha de Itaipu, Cep: 85875-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.132.119-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF nº 885.876.909-06.

2 - JOSE LUIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/03/1963, do comércio, residente e domiciliado a Rua dos Bandeirantes, nº 1095, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, Cep: 85875-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 02840271404, expedida pelo DETRAN Paraná, em 29/05/2008, e do CPF/MF nº 517.363.499-53.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Ltda, que gira sob o nome empresarial de **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, à Rua Zelindo Moro, nº 722, Loteamento Residencial Cruzeiro, Cep: 85875-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.728.757/0001-45, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41205606982 por despacho em sessão de 29/11/2005 e 1ª Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20123075050 por despacho em sessão de 24/04/2012, **RESOLVEM** modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O ramo de atividade **de ora em diante passa a ser:** supermercado, açougue, padaria com produção própria e de revenda, comércio varejista de bebidas, de gás liquefeito de petróleo (GLP), artigos do vestuário, calçados, eletrodomésticos e utensílios domésticos, pedra, areia, transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Segunda: Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato Social, não modificadas por esta alteração.

Elisandra Pereira Moreira
Jose Luiz da Silva

Bilzi



ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO
CNPJ.: 07.728.757/0001-45

Clausula Terceira: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA - ME
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ.: 07.728.757/0001-45

1 - ELISANDRA PEREIRA MOREIRA, brasileira, maior, nascida em 27/02/1972, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua dos Bandeirantes, 1095, centro, Santa Terezinha de Itaipu, Cep: 85875-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.132.119-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF nº 885.876.909-06.

2 - JOSE LUIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/03/1963, do comércio, residente e domiciliado a Rua dos Bandeirantes, nº 1095, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, Cep: 85875-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 02840271404, expedida pelo DETRAN Paraná, em 29/05/2008, e do CPF/MF nº 517.363.499-53.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Ltda, que gira sob o nome empresarial de **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, à Rua Zelindo Moro, nº 722, Loteamento Residencial Cruzeiro, Cep: 85875-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.728.757/0001-45, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41205606982 por despacho em sessão de 29/11/2005 e 1ª Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº20123075050 por despacho em sessão de 24/04/2012, consolidam seu contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, à Rua Zelindo Moro, nº722, Loteamento Residencial Cruzeiro, Cep: 85875-000.

Elisandra Pereira Moreira

Jose Luiz da Silva

Bili



ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO
CNPJ.: 07.728.757/0001-45

Cláusula Segunda: O objeto social é a exploração do ramo de supermercado, açougue, padaria com produção própria e de revenda, comércio varejista de bebidas, de gás liquefeito de petróleo (GLP), artigos do vestuário, calçados, eletrodomésticos e utensílios domésticos, pedra, areia, transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, já integralizadas está assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
Elisandra Pereira Moreira	50.000	50.000,00
Jose Luiz da Silva	50.000	50.000,00
TOTAL:	100.000	100.000,00

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que todo capital social está integralizado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Setima: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade, está a cargo dos sócios **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA e/ou JOSE LUIZ DA SILVA**, anteriormente qualificados, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente instrumento e dispensados da caução.

Elisandra Pereira Moreira

Jose Luiz da Silva

Bili

ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO
CNPJ.: 07.728.757/0001-45



Parágrafo Primeiro: Compete aos administradores o uso do nome empresarial, para tanto, realizar, **INDIVIDUALMENTE**, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Os administradores receberão, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os administradores responderão solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: É vedado aos administradores e a qualquer procurador por eles constituídos, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento sob pena de serem nulos e de nenhum efeito aos atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores procederão à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros à critério dos sócios poderão ser distribuídos ou ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Único: Os sócios quotista deverão se reunir anualmente, até o término do 4º (quarto) mês seguinte ao final do exercício financeiro, ou seja, até a data de limite de 30/04 (trinta de abril) em uma reunião para a aprovação das demonstrações financeiras.

Cláusula Décima : A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

Elisandra Pereira Moreira *Silva*

Bibi A



ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO
CNPJ.: 07.728.757/0001-45

Cláusula Décima Primeira: Nos Quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o do resultado econômico.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: O sócio que representa mais da metade do capital social, quando entender que o outro sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves poderá excluí-lo da sociedade, mediante alteração do contrato social por justa causa.

Parágrafo único – O sócio que porventura possa a vir ser excluído deverá ser notificado em tempo hábil, para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula Décima Sexta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Setima: Fica eleito o foro de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Elisandra Pereira Moreira

Bilzi A



ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO
CNPJ.: 07.728.757/0001-45

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos por si e por seus herdeiros.

Santa Terezinha de Itaipu, 18 de Julho de 2014.

Elisandra Pereira Moreira

ELISANDRA PEREIRA MOREIRA
RG nº 5.132.119-7/SSP-PR

José Luiz da Silva

JOSE LUIZ DA SILVA
CNH 02840271404/DETRAN-PR

TESTEMUNHAS:

Katia Aparecida Venson Piazza

KATIA APARECIDA VENSON PIAZZA
RG nº 4.991.390-7/SSP-PR

Cleibi Miriam Geremia Spricigo

CLEIBI MIRIAM GEREMIA SPRICIGO
RG nº 5.024.455-5 / SSP- PR

Officium Contabilidade
Fone: (45) 3541-2120
Santa Terezinha de Itaipu

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2014 SOB NÚMERO: 20144459949 Protocolo: 14/445994-9, DE 29/07/2014</p> <p>Empresa: 41 2 0560698 2 ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA - ME</p>	<p><i>Sebastião Motta</i></p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>
--	---	---



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 51.100.875/0001-04

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Sistema para consulta de débitos | Emissão de certidão negativa de débitos (index.php)

Certidão por:

CPF/CNPJ



Informe nº CPF/CNPJ:

51.100.875/0001-04

Finalidade:

Licitação



 Emitir certidão

Nenhum contribuinte localizado para o CPF/CNPJ: **51.100.875/0001-04**

Proc. Administrativo 15- 017/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2024 às 09:33:26

Setores envolvidos:

PRES, PROT, CONT, DG, DG-ALEG-AMD, CONTRAT, DA

LICITAÇÃO MERCADO 2024

Prezados !

Informamos Justificativa Agente de Contratação e Comissão de Licitações.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

JUSTIFICATIVA_AGENTE_E_COMISSAO.pdf

DISPENSA Nº 06/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA POR LIMITE DE VALOR

Inicialmente a servidora Jessica Vanessa Duarte Fernandes levantou e apresentou uma estimativa dos quantitativos necessários para atender as demandas da Câmara Municipal referente a itens diversos de gêneros alimentícios, materiais de Limpeza e higienização, copa e cozinha e material elétrico e eletrônico para o período de agosto a dezembro de 2024. Posteriormente o servidor Waldir Guglielmi Salvan se deslocou aos comércios locais levando em mãos listagem das quantidades e descrição dos itens a serem cotados para que assim pudessem dar início as estimativas e valores das propostas iniciais. Na sequência realizou-se a elaboração do Estudo Técnico Preliminar pelo setor de Controle de Estoque da Câmara Municipal, tendo como base 3 (três) cotações apresentadas pelas empresas, sendo elas:

- 1- Mercado Silva
- 2- Mercado Naper
- 3- Mercado Econômico.

Também foram cotadas no painel de preços do governo federal, valores dos principais itens por estado para se estimar se o preço se enquadra nos apresentados em consulta física, o que foi demonstrado compatibilidade nos preços.

Com base nos orçamentos e alguns ajustes realizados em itens que se fizeram necessários devido as modificações de embalagens e tamanhos, entre outros, foi elaborado o Projeto Básico usando como valor a média dos valores dos orçamentos iniciais.

Logo após foi publicado em todos os órgãos e meios competentes de transparência a Intenção de Dispensa de Licitação, para que se aguardasse o prazo de 3 (três) dias uteis aguardando novas propostas que se enquadrassem nas estimativas assim como preconiza a lei de licitações.

Para fins de contratação, conforme a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, baseado no valor da contratação verificou-se que a licitação é exclusiva para micro e pequenas empresas (**ME**) e empresas de pequeno porte (**EPP**).

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, II, § 3º, houve a publicação da intenção de dispensa de licitação no diário oficial eletrônico do município Edição nº 2814 em 23/07/2024, no portal da transparência da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu na mesma data no endereço <https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/intencao-de-dispensa-de-licitacao> e também no site <https://pncp.gov.br/> Portal Nacional de Compras Públicas.

Para fins de esclarecimento foi enviada solicitação de proposta ao Mercado Golfinho via e-mail, sem resposta e ou envio de proposta.

Dentro do prazo de recebimento, foram recebidas as propostas por e-mail das seguintes empresas abaixo:

- 1 - MERCADO SILVA
- 2 - MERCADO ECONOMICO
- 3 - ROSELAINÉ JASKULSKI DOS SANTOS

Dentre as propostas válidas recebidas no prazo da publicação da intenção de dispensa de licitação, foi apurado quem apresentou o melhor preço para aquisição, conforme abaixo:

LOTE 1,2,3 e 5: **MERCADO SILVA – ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.728.757/0001-45, com endereço comercial sito à Rua Zelindo Moro, nº 722 – Loteamento Cruzeiro do Sul, Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP 85875-000

LOTE 4: **ROSELAINÉ JASKULSKI DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 51.100.875/0001-04, com endereço comercial a TRAVESSA JOÃO MONTEMEZZO Nº 370, PARQUE DOS ESTADOS – Santa Terezinha de Itaipu /PR –cep: 85.875-000

Em seguida foram retiradas as certidões negativas de débitos das empresas: Receita Federal, Estadual, Municipal, além de Certidão negativa de FGTS e de Débitos Trabalhistas e impedidos de Licitar com o TCE constatando-se que as empresas **MERCADO SILVA – ELISANDRA PERERIA MOREIRA E CIA LTDA** e **ROSELAINÉ JASKULSKI DOS SANTOS** estão em dia com todas as suas obrigações.

Fica decidido pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu informar, portanto que se justifica a contratação imediata das empresas vencedoras.

Conforme a nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021 atualizou os valores e as modalidades de licitação e limites de dispensa de licitação, de modo que atualmente para contratação de obras e serviços de engenharia ou manutenção de veículos automotores para até **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) e **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para as demais licitações.

Fundamentado na Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II;

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras;

Devido ao embasamento legal em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades desta Casa de Leis. Fixado o preço para a referida prestação de serviços referentes ao LOTE 1, 2, 3 e 5 para o qual sagrou-se vencedora a empresa **MERCADO SILVA – ELISANDRA PERERIA MOREIRA E CIA LTDA** o valor total de **R\$ 4.770,20 (Quatro mil setecentos e setenta reais e vinte centavos)**, e para o LOTE 4 no qual sagrou-se vencedora a empresa **ROSELAINÉ JASKULSKI DOS SANTOS** o valor total de **R\$ 5.794,84 (Cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, pagos conforme a entrega dos produtos e materiais, mediante apresentação de Nota Fiscal e emissão do parecer da Comissão de Recebimento da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Santa Terezinha de Itaipu, 30 de Julho de 2024.

WESLEY BALIEIRO ZACARIAS

Agente de Contratação
Comissão de Contratação – Presidente
Portaria n.º 18/2023

ANDERSON PARISE DA ROSA

Comissão de Contratação – Membro (Suplente)
Portaria n.º 18/2023

ANDRESSA FONSECA WIRSCHKE

Comissão de Contratação - Membro
Portaria n.º 18/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEF5-041A-3267-E073

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WESLEY BALIEIRO ZACARIAS (CPF 004.XXX.XXX-44) em 30/07/2024 09:33:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRESSA FONSECA WIRSCHKE (CPF 093.XXX.XXX-28) em 30/07/2024 10:38:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/EEF5-041A-3267-E073>

Proc. Administrativo 16- 017/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: ASSEJUR - Assessoria Jurídica - A/C FRANCISCO S.

Data: 30/07/2024 às 09:38:12

Prezado!

Solicitamos Parecer Jurídico, segue em anexo Minutas Contratos. Juntamente aos Contratos estão ANEXO A de que a Empresa não possui em seu quadro menores e ANEXO B que a empresa declara ser Micro Empresa.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

MINUTA_CONTRATO_06_2024.pdf

MINUTA_CONTRATO_07_2024.pdf

CONTRATO Nº 06/2024
DISPENSA POR LIMITE DE VALOR Nº 06/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **VALDIR SAUTHIER**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº X.928.XXX-5 e do CPF nº XXX.938.449-XX, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 1421, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu – PR, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.728.757/0001-45, com endereço comercial sito à Rua Zelindo Moro nº 722 Loteamento Residencial Cruzeiro, Santa Terezinha de Itaipu Pr, Cep 85875-00, aqui devidamente representada pelo Sr(a) **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA**, estado civil Casada, portador da Cédula de Identidade RG nº X.132.XXX-7 e CPF nº XXX.876.909-XX, residente e domiciliado na Rua Manoel Moreira Pena, nº 1975, centro, cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, podendo ser localizado na sede da empresa contratada, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Contrato, conforme Dispensa por Limite de Valor nº 06/2024 e Lei Federal nº 14.133/21, segundo cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e se comprometem a cumprir, e a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A **CONTRATADA** se compromete a prestar a **CONTRATANTE** fornecimento futuro e eventual de diversos materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico para a Câmara Municipal no período de Agosto a Dezembro de 2024, observadas as especificações constantes no projeto básico e na proposta encaminhada:

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC OU OUTRA ASSOCIAÇÃO DE IGUAL PRESTÍGIO. 100% ARABICO (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	100	MELITA	19,95	1,995,00
VALOR TOTAL -->						1,995,00

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
2	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	15	ESTRELA	19,80	297,00
2	2	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	40	LEÃO	5,70	228,00
VALOR TOTAL -->						525,00

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
3	1	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERISTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	40	MELITA	4,40	176,00
3	2	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	40	GARDENIA	3,98	159,20
3	3	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	20	FLABOM	8,96	179,20
3	4	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS, FOLHAS DUPLAS, ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE, FOLHA MACIA. - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	40	STILUS	6,10	244,00
3	5	Garrafa termica de 1L com bump, sem furo na tampa, de boa qualidade, capacidade de manter o liquido em sua temperatura por até 24 hr, em cores neutras (branca ou preta) MARCAS REFERENCIA: (TERMOLAR)	8	ALADIN	89,70	717,60
VALOR TOTAL -->						1,476,70

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
5	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	10	PANASONIC	14,80	148,00
5	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	15	PANASONIC	14,20	213,00
5	3	LAMPADA LED, 6500K, 30W, COM TRES ANOS DE GARANTIA – MARCA REFERENCIA TASHIBRA OU DE MELHOR QUALIDADE	15	EMPALUX	27,50	412,50
VALOR TOTAL -->						773,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO – Os materiais deverão ser entregues conforme necessidade na Sede da Câmara Municipal mediante requisição da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE pagará a **CONTRATADA** pelos serviços prestados o valor de R\$ 4.770,20 (Quatro mil setecentos e setenta reais e vinte centavos). O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, para a conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de notas fiscais, mediante a conferência do serviço por comissão competente da Câmara Municipal e regularidade fiscal. Na falta de apresentação dos documentos indicados ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATADA**:

- a) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- b) Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes da CLAUSULA PRIMEIRA e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;
- c) Efetuar a substituição dos itens constantes da CLAUSULA PRIMEIRA em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e

quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;

e) A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais e serviços executados/fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

f) A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

g) A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Serão de responsabilidade da empresa CONTRATANTE:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;

c) Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;

d) Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;

e) Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADE – Em caso de inadimplemento a CONTRATADA estará

sujeita as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as quais hajam concorridos;

b) Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

d) Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável multa moratória de valor equivalente a 0,10% sobre o valor do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2%.

e) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATANTE as sanções previstas da Lei nº 14.133/21; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS – Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da CONTRATADA, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas. A CONTRATADA declara que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre, e que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – a dotação orçamentária para o custeio das despesas relativas à presente licitação é:

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina.

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higiene.

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será acompanhada por um representante da CONTRATANTE designado para tal ato.

CLÁUSULA DÉCIMA – LGPD: A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a disponibilizar na íntegra todas as informações decorrentes da presente contratação em site oficial deste órgão, bem como em bancos de dados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e em outros sítios eletrônicos que se fizer necessária a publicação, para fins de assegurar a eficácia do ato administrativo e o controle dos órgão fiscalizadores externos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA a contratada deve observar que: *Os produtos entregues deverão ter prazo de validade mínima de seis meses após a data do recebimento.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de extinção administrativa prevista no Art. 137, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº.14.133/21, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E FORO – Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

Santa Terezinha de Itaipu- Pr., 30 de Julho de 2024.

**CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE**

**ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

ANEXO A

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A empresa **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.728.757/0001-45, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA**, RG nº X.132.XXX-7 e CPF nº XXX.876.909-XX, DECLARA, para fins em atendimento ao Projeto Básico referente a Dispensa nº 06/2024 que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Santa Terezinha de Itaipu, 30 de JULHO de 2023.

.....
ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.728.757/0001-45, declara à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, sob as penas da Lei, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Santa Terezinha de Itaipu, 30 de JULHO de 2024.

.....
ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA

CONTRATO Nº 07/2024
DISPENSA POR LIMITE DE VALOR Nº 06/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **VALDIR SAUTHIER**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº X.928.XXX-5 e do CPF nº XXX.938.449-XX, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 1421, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu – PR, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ROSELAINE JASKULSKI DOS SANTOS** CNPJ: 51.100.875/0001-04 com endereço comercial sito à TRAVESSA JOÃO MONTEMEZZO Nº 370 PARQUE DOS ESTADOS , Santa Terezinha de Itaipu Pr, Cep 85875-00, aqui devidamente representada pelo Sr(a) **ROSELAINE JASKULSKI DOS SANTOS** , estado civil Casada, portador da Cédula de Identidade RG nº X.923.XXX-3 e CPF nº XXX.439.169-XX, residente e domiciliado na Rua Alagoas 370 Pq dos Estados, cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, podendo ser localizado na sede da empresa contratada, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Contrato, conforme Dispensa por Limite de Valor nº 06/2024 e Lei Federal nº 14.133/21, segundo cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e se comprometem a cumprir, e a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A **CONTRATADA** se compromete a prestar a **CONTRATANTE** fornecimento futuro e eventual de diversos materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico para a Câmara Municipal no período de Agosto a Dezembro de 2024, observadas as especificações constantes no projeto básico e na proposta encaminhada:

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
4	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 2 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	20	Sollene	6.00	120.00
4	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) ou de melhor qualidade	10	Sollene	8.50	85.00
4	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) ou de melhor qualidade	05	Araras	9.51	47.55
4	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	10	nobre	10.50	105.00

4	5	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	10	sollene	10.66	106.60
4	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA) ou de melhor qualidade	3	Domline	19.00	57.00
4	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS (MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) ou de melhor qualidade	24	Sollene	9.00	216.00
4	8	AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY INTERVALOS EM MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	2	Bom ar	59.10	118..20
4	9	REFIS PARA AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY A CADA 9, 18 OU 36 MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	40	Bom ar	22.80	912.00
4	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	20	Kelldrin	18.00	360.00
4	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	25	Limpol	2.45	61.25
4	12	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE	10	Bettanin	6.00	60.00
4	13	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM BRANCA	12	Londritatex	5.00	60.00
4	14	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	12	Kelldrin	16.10	193.20

4	15	REPELENTE PARA INSETOS, SPRAY, FRASCO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, REPELEX, OFF)	10	off	30.95	309.50
4	16	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	2	Uau	11.99	23.98
4	17	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	20	Q boa	5.60	112.00
4	18	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	05	Ype	7.59	37.95
4	19	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	10	Volk	12.55	125.50
4	20	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m.	5	Londritatex	12.10	60.50
4	21	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	12	Duetto	31.10	373.20
4	22	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	30	Pato	6.49	194.70
4	23	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	10	Sollene	19.29	192.90
4	24	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	05	C. Vassouras	19.99	99.95
4	25	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	05	C. Vassouras	19.99	99.95
4	26	RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA MATERIAL RESISTENTE TAMANHO MINIMO DE 50 CM COM CABO PLASTIFICADO DE 1,20.	3	Sanches	25.97	77.91

4	27	SABÃO EM PÓ 800G COM BICARBONATO DE SÓDIO MARCA REFERENCIA (OMO)	10	Tixan	16.06	160.60
4	28	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	8	Premisse	19.55	156.40
4	29	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	5	Bettanin	9.84	49.20
4	30	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 40 UNIDADES	20	Bettanin	10.04	200.80
4	31	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 20 UNIDADES	20	Bettanin	10.10	202.00
4	32	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) 450ml (CIFI, YPE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE)	08	CIF	15.00	120.00
4	33	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO - TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	30	Rigopel	23.20	696.00
VALOR TOTAL -->						5.794.84

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO – Os materiais deverão ser entregues conforme necessidade na Sede da Câmara Municipal mediante requisição da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO – A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços prestados o valor de R\$ 5.794,84 (Cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos). O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, para a conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de notas fiscais, mediante a conferência do serviço por comissão competente da Câmara Municipal e regularidade fiscal. Na falta de apresentação dos documentos indicados ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA:

- a) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- b) Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes da CLAUSULA PRIMEIRA e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;
- c) Efetuar a substituição dos itens constantes da CLAUSULA PRIMEIRA em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;
- e) A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais e serviços executados/fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.
- f) A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- g) A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Serão de responsabilidade da empresa CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;
- c) Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;
- d) Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;
- e) Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADE – Em caso de inadimplemento a CONTRATADA estará

sujeita as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as quais hajam concorridos;
- b) Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

d) Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável multa moratória de valor equivalente a 0,10% sobre o valor do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2%.

e) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATANTE as sanções previstas da Lei nº 14.133/21; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS – Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da CONTRATADA, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas. A CONTRATADA declara que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre, e que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – a dotação orçamentária para o custeio das despesas relativas à presente licitação é:

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina.

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higiene.

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será acompanhada por um representante da CONTRATANTE designado para tal ato.

CLÁUSULA DÉCIMA – LGPD: A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a disponibilizar na íntegra todas as informações decorrentes da presente contratação em site oficial deste órgão, bem como em bancos de dados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e em outros sítios eletrônicos que se fizer necessária a publicação, para fins de assegurar a eficácia do ato administrativo e o controle dos órgãos fiscalizadores externos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA a contratada deve observar que: *Os produtos entregues deverão ter prazo de validade mínima de seis meses após a data do recebimento.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de extinção administrativa prevista no Art. 137, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº.14.133/21, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E FORO – Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

Santa Terezinha de Itaipu- Pr., 30 de Julho de 2024.

**CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE**

**ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

ANEXO A

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A empresa **ROSELAINÉ JASKULSKI DOS SANTOS** CNPJ: 51.100.875/0001-04, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. **ROSELAINÉ JASKULSKI DOS SANTOS**, RG nº X.923.XXX-3 e CPF nº XXX.439.169-XX, DECLARA, para fins em atendimento ao Projeto Básico referente a Dispensa nº 06/2024 que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Santa Terezinha de Itaipu, 30 de JULHO de 2023.

.....
ROSELAINÉ JASKULSKI DOS SANTOS

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ROSELAINÉ JASKULSKI DOS SANTOS** CNPJ: 51.100.875/0001-04, declara à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, sob as penas da Lei, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Santa Terezinha de Itaipu, 30 de JULHO de 2024.

.....
ROSELAINÉ JASKULSKI DOS SANTOS

Proc. Administrativo 17- 017/2024

De: Anderson R. - CONTRAT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/08/2024 às 11:08:26

A empresa vencedora do do LOTE 4: **ROSELAINÉ JASKULSKI DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 51.100.875/0001-04, com endereço comercial a TRAVESSA JOÃO MONTEMEZZO Nº 370, PARQUE DOS ESTADOS – Santa Terezinha de Itaipu /PR –cep: 85.875-000, não possui cadastro na Prefeitura e nem no Estado, sendo assim inabilitada.

–

Anderson Parise da Rosa
Contador CRC/PR 43.920/O6

Proc. Administrativo 18- 017/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/08/2024 às 11:23:21

Setores envolvidos:

PRES, ASSEJUR, PROT, CONT, DG, DG-ALEG-AMD, CONTRAT, DA

LICITAÇÃO MERCADO 2024

Prezados!

Conforme consulta de documentos para a Empresa Vencedora do Lote 4 e ausência de cadastros na esfera estadual e municipal, segue nova Justificativa da Comissão de Licitação.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

JUSTIFICATIVA_AGENTE_E_COMISSAO_ATUALIZADA.pdf

DISPENSA Nº 06/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA POR LIMITE DE VALOR

Inicialmente a servidora Jessica Vanessa Duarte Fernandes levantou e apresentou uma estimativa dos quantitativos necessários para atender as demandas da Câmara Municipal referente a itens diversos de gêneros alimentícios, materiais de Limpeza e higienização, copa e cozinha e material elétrico e eletrônico para o período de agosto a dezembro de 2024. Posteriormente o servidor Waldir Guglielmi Salvan se deslocou aos comércios locais levando em mãos listagem das quantidades e descrição dos itens a serem cotados para que assim pudessem dar início as estimativas e valores das propostas iniciais. Na sequência realizou-se a elaboração do Estudo Técnico Preliminar pelo setor de Controle de Estoque da Câmara Municipal, tendo como base 3 (três) cotações apresentadas pelas empresas, sendo elas:

- 1- Mercado Silva
- 2- Mercado Naper
- 3- Mercado Econômico

Também foram cotadas no painel de preços do governo federal, valores dos principais itens por estado para se estimar se o preço se enquadra nos apresentados em consulta física, o que foi demonstrado compatibilidade nos preços.

Com base nos orçamentos e alguns ajustes realizados em itens que se fizeram necessários devido as modificações de embalagens e tamanhos, entre outros, foi elaborado o Projeto Básico usando como valor a média dos valores dos orçamentos iniciais.

Logo após foi publicado em todos os órgãos e meios competentes de transparência a Intenção de Dispensa de Licitação, para que se aguardasse o prazo de 3 (três) dias uteis aguardando novas propostas que se enquadrassem nas estimativas assim como preconiza a lei de licitações.

Para fins de contratação, conforme a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, baseado no valor da contratação verificou-se que a licitação é exclusiva para micro e pequenas empresas (**ME**) e empresas de pequeno porte (**EPP**).

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, II, § 3º, houve a publicação da intenção de dispensa de licitação no diário oficial eletrônico do município Edição nº 2814 em 23/07/2024, no portal da transparência da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu na mesma data no endereço <https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/intencao-de-dispensa-de-licitacao> e também no site <https://pncp.gov.br/> Portal Nacional de Compras Públicas.

Para fins de esclarecimento foi enviado solicitação de proposta ao Mercado Golfinho via e-mail, sem resposta e ou envio de proposta.

Dentro do prazo de recebimento, foram recebidas as propostas por e-mail das seguintes empresas abaixo:

- 1 - MERCADO SILVA
- 2 - MERCADO ECONÔMICO
- 3 - ROSELAINÉ JASKULSKI DOS SANTOS

Para fins de esclarecimento, a melhor proposta para o Lote 4 foi apresentada pela empresa Roselaine Jaskulski dos Santos, após conferência documental foi verificado que a mesma não possui cadastro na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu e também cadastro Estadual PR, sendo assim inabilitada, dessa forma dentre as propostas validas recebidas no prazo da publicação da intenção de dispensa de licitação, foi apurado quem apresentou o melhor preço para aquisição, conforme abaixo:

LOTE 1,2,3,4 e 5: **MERCADO SILVA – ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.728.757/0001-45, com endereço comercial sito à Rua Zelindo Moro, nº 722 – Loteamento Cruzeiro do Sul, Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP 85875-000

Em seguida foram retiradas as certidões negativas de débitos da empresa: Receita Federal, Estadual, Municipal, além de Certidão negativa de FGTS e de Débitos Trabalhistas e impedidos de Licitar com o TCE constatando-se que a empresa **MERCADO SILVA – ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA** está em dia com todas as suas obrigações.

Fica decidido pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu informar, portanto que se justifica a contratação imediata da empresa vencedora.

Conforme a nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021 atualizou os valores e as modalidades de licitação e limites de dispensa de licitação, de modo que atualmente para contratação de obras e serviços de engenharia ou manutenção de veículos automotores para até **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) e **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para as demais licitações.

Fundamentado na Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II;

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Devido ao embasamento legal em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades desta Casa de Leis. Fixado o preço para a referida prestação de serviços referentes ao LOTE 1, 2, 3, 4 e 5 para o qual sagrou-se vencedora a empresa **MERCADO SILVA – ELISANDRA PERERIA MOREIRA E CIA LTDA** o valor total de **R\$ 10.662,32 (Dez mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, pagos conforme a entrega dos produtos e materiais, mediante apresentação de Nota Fiscal e emissão do parecer da Comissão de Recebimento da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Santa Terezinha de Itaipu, 06 de Agosto de 2024.

WESLEY BALIEIRO ZACARIAS

Agente de Contratação
Comissão de Contratação – Presidente
Portaria n.º 18/2023

ANDERSON PARISE DA ROSA

Comissão de Contratação – Membro (Suplente)
Portaria n.º 18/2023

ANDRESSA FONSECA WIRSCHKE

Comissão de Contratação - Membro
Portaria n.º 18/2023

Assinado por 3 pessoas: WESLEY BALIEIRO ZACARIAS, ANDRESSA FONSECA WIRSCHKE e ANDERSON PARISE DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarasi.1doc.com.br/verificacao/D3A3-F0FC-9177-16A0> e informe o código D3A3-F0FC-9177-16A0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3A3-F0FC-9177-16A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WESLEY BALIEIRO ZACARIAS (CPF 004.XXX.XXX-44) em 06/08/2024 11:23:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRESSA FONSECA WIRSCHKE (CPF 093.XXX.XXX-28) em 06/08/2024 11:41:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON PARISE DA ROSA (CPF 005.XXX.XXX-02) em 06/08/2024 15:10:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/D3A3-F0FC-9177-16A0>

Proc. Administrativo 19- 017/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: ASSEJUR - Assessoria Jurídica - A/C FRANCISCO S.

Data: 06/08/2024 às 14:49:33

Prezado!

Conforme alterações da Justificativa da Comissão solicitamos Parecer Jurídico, segue em anexo Minuta Contrato, juntamente estão ANEXO A de que a Empresa não possui em seu quadro menores e ANEXO B que a empresa declara ser Micro Empresa.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

MINUTA_CONTRATO_06_2024_ATUALIZADO.pdf

CONTRATO Nº 06/2024
DISPENSA POR LIMITE DE VALOR Nº 06/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **VALDIR SAUTHIER**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº X.928.XXX-5 e do CPF nº XXX.938.449-XX, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 1421, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu – PR, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.728.757/0001-45, com endereço comercial sito à Rua Zelindo Moro nº 722 Loteamento Residencial Cruzeiro, Santa Terezinha de Itaipu Pr, Cep 85875-00, aqui devidamente representada pelo Sr(a) **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA**, estado civil Casada, portador da Cédula de Identidade RG nº X.132.XXX-7 e CPF nº XXX.876.909-XX, residente e domiciliado na Rua Manoel Moreira Pena, nº 1975, centro, cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, podendo ser localizado na sede da empresa contratada, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Contrato, conforme Dispensa por Limite de Valor nº 06/2024 e Lei Federal nº 14.133/21, segundo cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e se comprometem a cumprir, e a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A **CONTRATADA** se compromete a prestar a **CONTRATANTE** fornecimento futuro e eventual de diversos materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico para a Câmara Municipal no período de Agosto a Dezembro de 2024, observadas as especificações constantes no projeto básico e na proposta encaminhada:

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC OU OUTRA ASSOCIAÇÃO DE IGUAL PRESTÍGIO. 100% ARABICO (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	100	MELITA	19,95	1,995,00
VALOR TOTAL -->						1,995,00

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
2	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	15	ESTRELA	19,80	297,00
2	2	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	40	LEÃO	5,70	228,00
VALOR TOTAL -->						525,00

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
3	1	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERISTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	40	MELITA	4,40	176,00
3	2	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	40	GARDENIA	3,98	159,20
3	3	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	20	FLABOM	8,96	179,20
3	4	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS, FOLHAS DUPLAS, ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE, FOLHA MACIA. - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	40	STILUS	6,10	244,00
3	5	Garrafa termica de 1L com bump, sem furo na tampa, de boa qualidade, capacidade de manter o liquido em sua temperatura por até 24 hr, em cores neutras (branca ou preta) MARCAS REFERENCIA: (TERMOLAR)	8	ALADIN	89,70	717,60
VALOR TOTAL -->						1,476,70

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
4	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 2 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	20	Sollene	6.00	120.00
4	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) ou de melhor qualidade	10	Sollene	8.50	85.00
4	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) ou de melhor qualidade	05	Araras	9.51	47.55
4	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	10	nobre	10.50	105.00
4	5	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	10	sollene	10.66	106.60
4	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA) ou de melhor qualidade	3	Domline	19.00	57.00
4	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS (MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) ou de melhor qualidade	24	Sollene	9.00	216.00
4	8	AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY INTERVALOS EM MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	2	Bom ar	59.10	118..20

4	9	REFIS PARA AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY A CADA 9, 18 OU 36 MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	40	Bom ar	22.80	912.00
4	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	20	Kelldrin	18.00	360.00
4	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	25	Limpol	2.45	61.25
4	12	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE	10	Bettanin	6.00	60.00
4	13	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM BRANCA	12	Londritatex	5.00	60.00
4	14	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	12	Kelldrin	16.10	193.20
4	15	REPELENTE PARA INSETOS, SPRAY, FRASCO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, REPELEX, OFF)	10	off	30.95	309.50
4	16	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	2	Uau	11.99	23.98
4	17	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	20	Q boa	5.60	112.00

4	18	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	05	Ype	7.59	37.95
4	19	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	10	Volk	12.55	125.50
4	20	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m.	5	Londritatex	12.10	60.50
4	21	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	12	Duetto	31.10	373.20
4	22	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	30	Pato	6.49	194.70
4	23	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	10	Sollene	19.29	192.90
4	24	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	05	C. Vassouras	19.99	99.95
4	25	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	05	C. Vassouras	19.99	99.95
4	26	RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA MATERIAL RESISTENTE TAMANHO MINIMO DE 50 CM COM CABO PLASTIFICADO DE 1,20.	3	Sanches	25.97	77.91

4	27	SABÃO EM PÓ 800G COM BICARBONATO DE SÓDIO MARCA REFERENCIA (OMO)	10	Tixan	16.06	160.60
4	28	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	8	Premisse	19.55	156.40
4	29	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	5	Bettanin	9.84	49.20
4	30	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 40 UNIDADES	20	Bettanin	10.04	200.80
4	31	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 20 UNIDADES	20	Bettanin	10.10	202.00
4	32	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) 450ml (CIFI, YPE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE)	08	CIF	15.00	120.00
4	33	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO - TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	30	Rigopel	23.20	696.00
VALOR TOTAL -->						5.794.84

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
5	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	10	PANASONIC	14,80	148,00
5	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	15	PANASONIC	14,20	213,00
5	3	LAMPADA LED, 6500K, 30W, COM TRES ANOS DE GARANTIA – MARCA REFERENCIA TASHIBRA OU DE MELHOR QUALIDADE	15	EMPALUX	27,50	412,50
VALOR TOTAL -->						773,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO – Os materiais deverão ser entregues conforme necessidade na Sede da Câmara Municipal mediante requisição da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE pagará a **CONTRATADA** pelos serviços prestados o valor de **R\$ 10.662,32 (Dez mil seiscientos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**. O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, para a conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de notas fiscais, mediante a conferência do serviço por comissão competente da Câmara Municipal e regularidade fiscal. Na falta de apresentação dos documentos indicados ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATADA**:

- a) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- b) Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes da **CLAUSULA PRIMEIRA** e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;
- c) Efetuar a substituição dos itens constantes da **CLAUSULA PRIMEIRA** em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e

quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;

e) A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais e serviços executados/fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

f) A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

g) A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Serão de responsabilidade da empresa CONTRATANTE:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;

c) Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;

d) Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;

e) Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADE – Em caso de inadimplemento a CONTRATADA estará

sujeita as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as quais hajam concorridos;

b) Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

d) Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável multa moratória de valor equivalente a 0,10% sobre o valor do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2%.

e) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATANTE as sanções previstas da Lei nº 14.133/21; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS – Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da CONTRATADA, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas. A CONTRATADA declara que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre, e que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – a dotação orçamentária para o

custeio das despesas relativas à presente licitação é:

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina.

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higiene.

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será acompanhada por um representante da CONTRATANTE designado para tal ato.

CLÁUSULA DÉCIMA – LGPD: A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a disponibilizar na íntegra todas as informações decorrentes da presente contratação em site oficial deste órgão, bem como em bancos de dados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e em outros sítios eletrônicos que se fizer necessária a publicação, para fins de assegurar a eficácia do ato administrativo e o controle dos órgão fiscalizadores externos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA a contratada deve observar que: *Os produtos entregues deverão ter prazo de validade mínima de seis meses após a data do recebimento.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de extinção administrativa prevista no Art. 137, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº.14.133/21, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E FORO – Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

Santa Terezinha de Itaipu- Pr., 07 de Agosto de 2024.

**CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE**

**ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

ANEXO A

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A empresa **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.728.757/0001-45, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA**, RG nº X.132.XXX-7 e CPF nº XXX.876.909-XX, DECLARA, para fins em atendimento ao Projeto Básico referente a Dispensa nº 06/2024 que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Santa Terezinha de Itaipu, 30 de JULHO de 2023.

.....
ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.728.757/0001-45, declara à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, sob as penas da Lei, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Santa Terezinha de Itaipu, 30 de JULHO de 2024.

.....
ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA

Proc. Administrativo 20- 017/2024

De: FRANCISCO S. - ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/08/2024 às 11:30:02

Setores envolvidos:

PRES, ASSEJUR, PROT, CONT, DG, DG-ALEG-AMD, CONTRAT, DA

LICITAÇÃO MERCADO 2024

Parecer Jurídico

Trata-se de processo licitatório que visa realizar a contratação pública de fornecimento de materiais de consumo para este Casa de Leis. Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica para verificação da legalidade e regularidade do procedimento adotado.

Nota-se que o procedimento administrativo segue o que dispõe a nova lei de licitações. Consta no presente um instrumento semelhante à formalização da demanda, com o correspondente projeto básico.

Neste ponto, ressalta-se que para as próximas licitações deverá ser utilizado os modelos padrões de formalização de demanda, bem como de elaboração do termo de referência, adequando-se os procedimentos aos novos ditames da Novel Lei de Licitações e Contratos.

A estimativa de despesa foi realizada com fulcro no art. 23, IV, ou seja, através de pesquisa direta mediante solicitação formal de três fornecedores. O Departamento contábil desta Câmara indicou a dotação orçamentária para fazer frente a esta despesa, baseada na Lei Orçamentária vigente. Como requisitos de habilitação necessários à contratação, foram estabelecidos requisitos de regularidade jurídica, trabalhista e fiscal.

Ademais, sobre a modalidade eleita pela Comissão de Contratação, a nova lei de licitações dispõe que a contratação de obras,

serviços, compras e alienações por parte da Administração Pública deve ser precedida, em regra, pela licitação. É o que também estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

No entanto, a própria legislação menciona expressamente que a regra da contratação mediante licitação comporta **exceções em alguns casos específicos**. Tais hipóteses vêm disciplinadas nos artigos 72, 74 e 75 da Lei n.º 14.133/21, os quais preveem, respectivamente, as situações de licitação dispensada, inexigível e dispensável.

No caso concreto, a contratação direta de empresa especializada para prestar o serviço em questão enquadra-se na hipótese de **licitação dispensável** em razão do pequeno valor, conforme previsão do **artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21**, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras;

Assim, a contratação da empresa MERCADO SILVA – ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA. LTDA. para fornecer os produtos em questão, enquadra-se na hipótese de licitação **dispensável** em razão do pequeno valor, conforme previsão legal supracitada.

Desta forma, não há qualquer irregularidade ou ilegalidade na dispensa do procedimento licitatório “em razão do valor”. Isso porque as contratações ora pretendidas e os preços ofertados pelas empresas para o fornecimento dos materiais objeto da presente licitação, conforme se infere dos orçamentos, não ultrapassam o montante de R\$ 50.000,00 (*cinquenta mil reais*).

Quanto à opção pela contratação direta, via dispensa de licitação, em detrimento da realização de certame sob outra modalidade, entende-se que restou devidamente justificada no caso dos autos, em razão do pequeno valor proposto pela empresa indicada, comparativamente aos preços orçados pelas outras empresas pesquisadas.

Contudo, neste ponto cumpre registrar que, de acordo com a novel lei licitatória, os orçamentos adquiridos de forma direta com no mínimo três fornecedores/prestadores, deve ser precedida da justificativa acerca da escolha destes prestadores, o que não consta no presente instrumento.

Também sobre este ponto, em que pese o permissivo legal, deve-se ressaltar que as orientações mais recentes dos tribunais de contas é no sentido da administração pautar sua pesquisa de preços de forma mais variada e ampla possível, baseando-se em diversas fontes, justificando-se a adoção de medidas ao contrário.

Assim, deve ser ponderado nos autos a razão da escolha das empresas consultadas, seja em virtude dos bons serviços prestados, pela limitação geográfica, regularidade jurídica entre outros motivos ensejadores da escolha, certificando-se nos autos.

Sobre a possível limitação geográfica, é importante salientar que o art. 9º, alínea “b”, da Lei 14.133/21 veda o estabelecimento de preferência ou distinções em razão da sede ou domicílio dos licitantes. Entretanto, a doutrina e a jurisprudência pátrias têm admitido a discriminação fundada em critério geográfico, desde que seja estritamente necessário para a adequada execução do objeto do contrato.

Veja-se, a propósito, a lição do renomado administrativista Marçal Justen Filho[1]:

A validade de qualquer cláusula restritiva de participação em licitação depende de sua adequação e necessidade com a execução do objeto contratual licitado, assim como a compatibilidade com os valores protegidos constitucionalmente. Assim se passa inclusive com as exigências pertinentes à localização geográfica do estabelecimento licitante. A questão apresenta uma multiplicidade de facetas, cujo exame deve ser norteado pela proporcionalidade.

Será inválida a exigência de localização geográfica nos casos em que não existir pertinência entre essa questão e a execução do contrato. (...)

Há casos em que o particular deverá manter disponível para a Administração um local para a execução da prestação. O exemplo clássico é o fornecimento de combustível. O contrato pode estabelecer que o particular manterá um posto de fornecimento de combustível, ao qual se dirigirão as viaturas da Administração para abastecimento, quando necessário. Nesse caso, a distância geográfica até o posto representa um fator relevante por duas razões, eis que o deslocamento do veículo importa consumo de combustível e de tempo. Logo, quanto mais distante o posto, tanto maior será o combustível e o tempo despendidos. Isso significa que a questão geográfica apresenta maior relevância sobre o conteúdo da prestação a ser executada, o que exige indispensável consideração.

Seria antijurídico que, numa situação tal como essa, o edital estabelecesse que o critério de julgamento seria o menor preço por litro de combustível, independentemente da localização do estabelecimento do licitante. Isso produziria resultado totalmente despropositado. Seria imaginável a vitória de um licitante estabelecido a milhares de quilômetros de distância do local em que estivessem sediados os veículos.

Ou seja, admite-se a consagração do critério de localização geográfica do estabelecimento do licitante se tal for indispensável à execução satisfatória do contrato e se a localização geográfica envolver distinções econômicas pertinentes à avaliação da vantajosidade da proposta.

Isso significa a necessidade de evidenciar a pertinência não apenas teórica da questão geográfica. É indispensável verificar a solução prática adotada em cada caso concreto. Somente será válido o edital que estabelecer critério de cunho geográfico compatível com o princípio da proporcionalidade. Isso significa a necessidade de evidenciar que a fixação de um critério geográfico determinado era (a) indispensável à satisfação da necessidade objeto da contratação, (b) foi realizada de modo a assegurar a mais ampla participação de potenciais interessados e (c) não infringiu outros princípios constitucionais pertinentes.

(...)

Assim, entende-se necessário que a Comissão justifique a escolha dos licitantes procurados para fornecimento dos orçamentos e das propostas.

Ocorre que, muito embora a nova Lei de Licitações expressamente autorize a captação de orçamentos com fornecedores locais, é necessário afirmar que tal prática é vista com descrédito, em razão da manipulação de valores por parte dos empresários, eis que visam elevar artificialmente os preços dos produtos licitados.

Diante dessa realidade, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e, também, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) fixou entendimento no sentido de que as pesquisas de preços para as licitações devem ser realizadas mediante consultas às mais variadas fontes possíveis e sempre com o devido juízo crítico por parte da Administração, a fim de que os preços obtidos realmente reflitam a realidade do mercado e, especialmente, das compras administrativas.

Nesse sentido:

[...]

Ressalte-se que **para que a administração selecione a proposta mais conveniente ela pode e deve se utilizar de**

todos os meios legais para tanto, diversificando as fontes de informação, especializadas ou não quando a necessidade assim requerer, **a fim de chegar ao valor de baliza para a sua contratação** quer seja por licitação ou de forma direta.

[...]

O que se reforça como resposta é de que os valores que servirão como baliza para o preço máximo deverão ser adequados em relação à realidade do mercado, bem como a administração deverá ampliar ao máximo as fontes informativas a serem consultadas. Nesse sentido são cabíveis as fontes destacadas pela Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos, sendo: **(1) portal de compras governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br; (2) editais de licitação e contratos similares firmados por entes da Administração Pública, além de contratações anteriores do próprio órgão, concluídos em até 180 dias anteriores a consulta ou em execução; (3) atas de registro de preços da Administração Pública; (4) publicações especializadas; (5) cotações com fornecedores em potencial; e (6) sites especializados, desde que de amplo acesso, fazendo constar a data e horário da consulta. [...]**

(TCE/PR - ACÓRDÃO Nº 4624/17 - Tribunal Pleno).

[...] realização de pesquisas de preços com utilização de orçamento manifestamente superior à prática de mercado (cerca de 40% superior ao segundo orçamento de maior valor), o que contraria o art. 2º, § 6º, da IN-SLTI/MPOG 5/2014 e o posicionamento do TCU representado no Acórdão 2.943/2013, do Plenário; (...) realização de pesquisa de preços com amplitude insuficiente, restrita ao possível envio de dois e-mails a oito empresas do ramo, tendo-se obtido apenas três orçamentos, não obstante o mercado fornecedor do serviço ser vasto; e, ainda, que **não se considerou a utilização de preços de contratações similares na Administração Pública e a informações de outras fontes, tais como o ComprasNet e outros sites especializados**, afrontando o art. 26, parágrafo único, incisos II e III, e o art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, conforme entendimento do TCU, a exemplo dos Acórdãos 2.170/2007 e 819/2009, ambos do Plenário. (TCU. Processo TC nº 013.754/2015-7. Acórdão nº 2637/2015 – Plenário. Relator: Ministro Bruno Dantas)

Ementa: alerta à Gerência Regional de Administração em Rondônia (GRA/RO) para que, antes de prorrogar qualquer contrato, **realize detalhada estimativa de preços com base em pesquisa fundamentada em informações de diversas fontes propriamente avaliadas, como, por exemplo, cotações específicas com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão, contratos de outros órgãos e, em especial, os valores registrados no Sistema de Preços Praticados do SIASG e nas atas de registro de preços da Administração Pública Federal, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível**, em conformidade com os arts. 6º, inc. IX, alínea "f", e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.2.5, TC-019.918/2007-6, Acórdão nº 6.110/2010-1ª Câmara).

A principal deficiência na estimativa de preços relacionou-se à falta de amplitude na pesquisa das cotações. De fato, o INSS limitou-se, na maioria dos itens, a consultar fornecedores, sem ter estendido a pesquisa a órgãos e entidades da Administração Pública e sem ter realizado ampla pesquisa de mercado, procedimento que contraria o art. 15, inciso V e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. Como resultado, a estimativa de preço da contratação (R\$ 115.830.015,93) suplantou em muito o valor final do pregão (R\$ 52.658.579,64). Não restou configurado dano ao erário, contudo, porque a grande participação de licitantes acabou aproximando os preços da realidade de mercado. Como não há garantia de que isso volte a ocorrer em futuras licitações, cabe expedir alerta à entidade com vistas à adoção de medidas que possibilitem uma avaliação acurada dos preços dos bens e serviços de TI a serem licitados futuramente, possibilitando, com isso, a elaboração de pesquisas de preço confiáveis. (AC-0299-04/11-P Sessão: 09/02/11 Grupo: I Classe: V Relator: Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO - Fiscalização – Acompanhamento).

Com base nessas novas orientações, aliás, também foi editado o Enunciado n.º 320 (AI III) da Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM), assim redigido:

ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO - PESQUISA DE PREÇOS AMPLA - DIVERSIDADE DAS FONTES DE CONSULTA.
A pesquisa de preços deve ser a mais variada e ampla possível, baseando-se, sempre que possível, em diversas fontes:

1. São exemplos de fontes de consulta: consulta ao Portal de Compras Governamentais; consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; consulta a contratos similares de outros entes públicos; pesquisa de mercado com pelo menos 3 (três) fornecedores distintos do ramo do mercado, observando-se a disponibilidade do objeto da contratação; pesquisa em

bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado; outras, em especial as previstas no Manual de Orientação - Pesquisa de Preços do STJ;

2. A impossibilidade de consultar diversas fontes e/ou a utilização de outros métodos de pesquisa devem ser justificadas nos autos do processo licitatório.

A fim de melhor orientar a tarefa da pesquisa de preços, poderão ser utilizados como referência os parâmetros fixados, no âmbito do Governo Federal, no artigo 2º da Instrução Normativa n.º 05/2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, *in verbis*:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>; (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

- 1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)
- 2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)
- 3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)
- 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)
- 5º Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)
- 6º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

Acrescenta-se às fontes mencionadas que, no âmbito do Estado do Paraná, também é possível realizar-se pesquisa de mercado no aplicativo de comparação de preços lançado pelo Programa Nota Fiscal Paraná, onde é disponibilizado acesso a todos os preços dos produtos vendidos neste Estado com nota fiscal.

Tendo em vista as considerações acima, sugere-se que para as próximas licitações a Comissão encete diligências para ampliar a pesquisa de preços, a fim de assegurar que os preços coletados foram analisados de forma crítica e realmente refletem a realidade do mercado local.

Ademais, devemos observar que, **apesar da presente contratação constar no plano anual de compras aprovado pelo Sr. Presidente desta Casa de Leis, o período da contratação difere daquele lançado no referido planejamento, deste modo deve a comissão também justificar este destempo.**

Outro aspecto importante a ser ressaltado, trata-se sobre a indicação de marcas de referência. Conforme se observa da descrição dos itens que compõem o objeto da presente licitação, grande parte deles constam marcas de referência ou especificação de características. Contudo, tais requisitos não podem acabar por restringir a competitividade das licitantes.

O que se observa, as marcas referenciadas pela comissão, são comercializadas por todos os fornecedores, de modo que indicar uma marca em específico não restringe a competitividade do presente ato licitatório.

Ademais, nos termos do art. 41, da Lei 14.133/2021, a indicação das marcas por parte da Comissão de Contratação serviu apenas como referência para melhor ser compreendido pelos licitantes[2]. Outrossim, grande parte dos itens contempla expressões como: “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, nos termos da jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

[...]

*Por outro lado, **pode haver menção a uma marca de referência** no ato convocatório como forma ou parâmetro de qualidade do objeto simplesmente para facilitar a sua descrição. **Nesses casos, deve-se necessariamente acrescentar expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.** Tal obrigatoriedade tem por fundamento a possibilidade de existir outros produtos, até então desconhecidos, que apresentem características iguais ou mesmo melhores do que o produto referido no edital, podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatível com a marca de referência mencionada.*

[...] Acórdão n.º 113/2016 - Plenário do TCU

Apenas por precaução, o item 33, do lote 4, consta como característica o fato do papel toalha não “esfarelar durante o uso”, deste modo sugere-se que esta característica seja justificada pela comissão, e que nos próximos atos licitatórios seja solicitada amostra dos produtos.

Seguidos os trâmites legais, especificamente para as contratações em razão do valor, foi divulgado o aviso de licitação no diário oficial do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, bem como esteve disponível para acesso junto ao site eletrônico desta Câmara Municipal, em página exclusiva e de fácil acesso que trata das dispensas de licitação, cumprindo-se o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, para aceitar propostas adicionais.

Por fim, no sítio eletrônico desta Casa de Leis, recomenda-se que seja incluída a informação no campo de intenção de dispensa de licitação, que esta contratação já foi concluída para que os prováveis licitantes que acessem à página da Câmara Municipal de Vereadores sejam levados à erro.

Verifica-se, outrossim, que conforme o comprovante de inscrição e de cadastro, a licitante MERCADO SILVA – ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA, LTDA. – CNPJ n.º 07.728.757/0001-45, são indicadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, o que atende, a princípio, à preferência legal de contratação estabelecida no artigo 49, inciso III, *in fine*, da Lei Complementar Federal n.º 123/06.

No que pertine à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista das empresas, observa-se que foram acostadas aos autos toda a documentação requisitada a qual, conforme declaração constante na justificativa, foram analisadas e consideradas suficientes pela Comissão de Contratação, a quem compete a análise e julgamento dos documentos de habilitação, nos termos do artigo 6º, inciso L, da Lei n.º 14.133/21.

Acrescenta-se, ainda, que a Comissão de Contratação se certificou quanto a regularidade das empresas a serem contratadas, se estão impedidas de licitar ou de contratar com a Administração, por meio da pesquisa no sítio eletrônico do TCE/PR.

Ademais, a minuta da avença acostada aos autos está de acordo com as disposições aplicáveis do artigo 92 da Lei n.º 14.133/21.

Finalmente, atinente aos quantitativos dos materiais e produtos solicitados, observa-se que a Diretoria indicou que servirá para atender a demanda de agosto a dezembro de 2024. Entretanto, poderia ser elaborado um relatório de “controle de saída”, a fim de justificar as atuais quantidades, em observação ao comando estampado no artigo 40, inciso III, da Lei de Licitações[3].

Neste mesmo sentido, não consta no presente feito os itens que já se encontram estocados no almoxarifado, de modo que aliado a informação da utilização provável de produtos, deve-se indicar quais produtos ainda se encontram estocados.

III. Conclusão:

DIANTE DO EXPOSTO, tenho que a contratação direta da empresa **MERCADO SILVA – ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA. LTDA.** desde que observadas as ressalvas acima elencadas, com a dispensa de licitação, encontra-se respaldada no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações.

[1] *Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética: São Paulo, 2009. P. 127-128.*

[2] Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

1. a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
2. b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
3. c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;
4. d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

[3] Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;

Francisco Fabiano Aguilera da Silva
Procurador do Legislativo - OAB/PR 74.017

O presente documento segue com assinatura digital, garantida pelo art. 10 da MP n.º2.200-2 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil, conferindo presunção de veracidade jurídica em relação ao signatário.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 099D-77A0-93A3-5F6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA (CPF 065.XXX.XXX-05) em 07/08/2024 11:30:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/099D-77A0-93A3-5F6E>

Proc. Administrativo 21- 017/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: COMREC - Comissão de Recebimento de Material - A/C Jéssica S.

Data: 07/08/2024 às 13:49:38

Prezados!

Conforme consta do Parecer Jurídico acima, solicitamos um relatório para que indique quais itens e produtos se encontram estocados e suas respectivas quantidades.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Ofício 079/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: Nésio Boaroli

Data: 07/08/2024 às 13:53:16

Boa Tarde!

Estamos encaminhando arquivos para publicação no Diário Oficial, em seguida sera enviado documentos fisicos assinados pelo Presidente.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

7_EXTRATO_DISPENSA.docx

9_EXTRATO_CONTRATO.docx

Proc. Administrativo 22- 017/2024

De: Jéssica S. - PROT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/08/2024 às 17:15:54

Boa Tarde,

Segue anexo inventário do almoxarifado, conforme solicitado. Quaisquer duvidas estou a disposição.

Att

—

Jéssica Fernandes
SECRETÁRIA

Anexos:

inventario_almoxarifado.pdf

INVENTARIO MENSAL Mes/Ano Referencia: 08/2024

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL
ALMOXARIFADO No. 0001 - CM STI

MATERIAL/LOCAL FISICO	CLASSIFICACAO	QUANTIDADE	UNIDADE	MEDIDA	VALOR	CUSTO MEDIO
197 PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (210X297mm), com gramatura de 90g. Policromia 4/0	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.000,0000	UND		2.160,00	0,2700
198 PINCEL MARCADOR ATOMICO VERMELHO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1,0000	UNIDADE		2,00	2,0000
203 REGIMENTO INTERNO - Miolo com 50 paginas, impressao P&B frente e verso, formato final tamanho A4 210	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,0000	LITRO		0,00	0,0000
204 LEI ORGANICA - Miolo com 75 a 85 paginas, impressao P&B frente e verso, formato final tamanho 14x20cm	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,0000	LITRO		0,00	0,0000
205 CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50 UNID	MATERIAL DE EXPEDIENTE	12,0000	UND		530,53	44,2108
206 CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/ 50 UNID	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1,0000	UNIDADE		24,53	24,5300
207 CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA C/ 50 UNID	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4,0000	UNIDADE		98,12	24,5300
209 CANETA DESTACA TEXTO ROSA C/12	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4,0000	UNIDADE		50,40	12,6000
210 CANETA DESTACA TEXTO VERDE C/12	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4,0000	UNIDADE		50,40	12,6000
211 CANETA DESTACA TEXTO AMARELO CX 12 UND	MATERIAL DE EXPEDIENTE	9,0000	UND		170,40	18,9333
212 PAPEL SULFITE BRANCO A4 210 X 297 MM C/500 FOLHAS	MATERIAL DE EXPEDIENTE	97,0000	UND		1.658,13	17,0941
213 CLIPES 8/0 500 G	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1,0000	CAIXA		17,00	17,0000
215 CLIPES NIQUELADO 2/0 FABRICADO EM ARAME DE ACO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM 500 G	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3,0000	CAIXA		53,13	17,7100
216 CLIPES NIQUELADO 1/0. FABRICADO EM ARAME DE ACO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CX 12 UND	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2,0000	CAIXA		36,66	18,3300
217 GRAMPO 26/6 C 5.000 PRATA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1,0000	CAIXA		11,20	11,2000
218 GRAMPO TRILHO 80 MM C/ 50 UNID	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2,0000	CAIXA		19,40	9,7000
219 CAIXA DE ARQUIVO MORTO PLASTICO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	111,0000	UNIDADE		630,48	5,6800
222 PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	MATERIAL DE EXPEDIENTE	25,0000	BARRA		31,50	1,2600
223 PASTA AZ	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,0000	UNIDADE		0,00	14,0000
224 PASTA SUSPENSÃO PLÁSTICA OU CARTÃO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	35,0000	UNIDADE		68,60	1,9600
225 GRAMPEADOR CAPACIDADE 25 A 40 FOLHAS COM APOIO EMBORRACHADO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	13,0000	UND		657,88	50,6062
226 CADERNO C/ 100 FOLHAS NUMER.	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4,0000	UNIDADE		52,40	13,1000
227 CADERNO DE PROTOCOLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1,0000	UNIDADE		11,36	11,3600
231 CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA NÃO TÓXICO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1,0000	UNIDADE		1,39	1,3900
232 COLA BASTÃO 10 GRs	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2,0000	UND		2,40	1,2000
235 APONTADOR EM MATERIAL PLÁSTICO COM LÂMINA DE AÇO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	11,0000	UNIDADE		2,31	0,2100
236 BORRACHA APAGADORA, COR BRANCA, COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA PLÁSTICA, PARA FACILITAR O USO E MANT	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10,0000	UNIDADE		19,70	1,9700
238 REGUA 30 CM ACRÍLICA TRANSPARENTE/CORES	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20,0000	UND		48,00	2,4000
239 PINCEL MARCADOR ATOMICO PRETO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,0000	UNIDADE		0,00	2,0000
241 FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12 X 40	MATERIAL DE EXPEDIENTE	7,0000	UND		11,26	1,6086
242 FITA CREPE 18 X 50	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2,0000	UND		7,45	3,7250
247 PASTA PLÁSTICA EM L	MATERIAL DE EXPEDIENTE	109,0000	UND		97,19	0,8917
249 PORTA LAPIS/ CANETA/ CLIPS/ RECADO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3,0000	UNIDADE		35,37	11,7900
251 ELÁSTICO PARA DINHEIRO C/ 100 UND	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2,0000	PACOTE		7,12	3,5600
256 MOUSE PAD COM APOIO EM GEL, ANTIDERRAPANTE, ANTIRREFLEXO, SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA MOV RÁPIDOS	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,0000	UND		0,00	36,3900
261 PRENDEDOR DE PAPEL 51MM PRETO CX 12 UND	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3,0000	UND		58,42	19,4733
264 FILTRO DE LINHA C/ 04	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,0000	UND		0,00	78,9000
267 FITA ADESIVA, PEQUENA. TRANSPARENTE 12MM X 10M	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,0000	UNIDADE		0,00	0,5300
268 ÁGUA MINERAL NATURAL C/ GAS CONDICIONADA EM GARRAFA PET C/ 12 UND	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS PA	35,0000	PACOTE		525,00	15,0000
269 ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CONDICIONADA EM GARRAFA PET C/ 12 UND	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS PA	36,0000	PACOTE		468,00	13,0000
270 ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS PA	3,0000	LITRO		46,74	15,5800
272 CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM A VÁCUO DE 500 GRAMA DE PRIMEIRA QUALIDADE	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS PA	36,0000	PACOTE		637,64	17,7121
273 ACÚCAR TIPO CRISTAL CONDICIONADO EM PACOTE DE 5 KG	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS PA	0,0000	PACOTE		0,00	19,0000
275 GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS DUPLAS 24X24 CM EMBALAGEM C/ 50 UNID	MATERIAL DE COPA E COZI	36,0000	PACOTE		124,20	3,4500
276 COPO DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UNID 180 ML TRANSPARENTE EM PLÁSTICO	MATERIAL DE COPA E COZI	58,0000	PACOTE		307,43	5,3004
277 COPO DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UNID DE 50 ML TRANSPARENTE EM PLÁSTICO	MATERIAL DE COPA E COZI	190,0000	PACOTE		473,10	2,4900
278 FOSFÓRO PCT C/ 10 CX	MATERIAL DE COPA E COZI	0,0000	ROLO		0,00	3,3100
279 PAPEL TOALHA 1.000 FOLHAS EXTRA LUXO	MATERIAL DE COPA E COZI	0,0000	PACOTE		0,00	18,9900
280 PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 60X40 CM	MATERIAL DE COPA E COZI	0,0000	UNIDADE		0,00	11,0000
281 SABÃO EM PO EMBALAGEM CAIXA/ PACOTE 1 KG	MATERIAL DE LIMPEZA E P	0,0000	PACOTE		0,00	9,9000
282 DETERGENTE PARA LOUCA BIODEGRÁVEL DE 500 ML	MATERIAL DE LIMPEZA E P	9,0000	UNIDADE		25,19	2,7992
283 LUSTRA MOVEIS EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, 200 ML	MATERIAL DE LIMPEZA E P	6,0000	UNIDADE		51,45	8,5749
285 REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS	MATERIAL DE LIMPEZA E P	2,0000	UNIDADE		26,10	13,0475
286 RODO C/ CABO DE MADEIRA PLÁSTIFICADA C/ ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO 60 CM	MATERIAL DE LIMPEZA E P	7,0000	UNIDADE		111,96	15,9943
287 SAPÓLIO 300 ML	MATERIAL DE LIMPEZA E P	4,0000	UND		47,96	11,9900
289 ESPONJA DE LOUCA DUPLA FACE C/ 3 UNIDADES, RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA	MATERIAL DE LIMPEZA E P	2,0000	PACOTE		11,60	5,7993
290 SACO DE LIXO 30 LITROS 50 UNIDADES	MATERIAL DE LIMPEZA E P	4,0000	SACO		58,96	14,7412
291 SACO PLÁSTICO DE LIXO 50 LITROS 50 UNIDADES	MATERIAL DE LIMPEZA E P	0,0000	SACO		0,00	11,4200
292 SACO PLÁSTICO DE LIXO 100 LITROS C/ 25 UNIDADES	MATERIAL DE LIMPEZA E P	19,0000	SACO		245,10	12,9002
293 FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO X 38 CM	MATERIAL DE LIMPEZA E P	8,0000	UNIDADE		34,16	4,2700
295 SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA 200G, NA	MATERIAL DE LIMPEZA E P	1,0000	PACOTE		6,48	6,4778

GOVBR CM - Emissao: 08/08/2024 as 17h13min - Duracao: 0h00m00seg (6)

	COR AZUL EMBALAGEM CONTENDO 5 UNID								
296	AGUA SANITARIA A BASE DE CLORO 1 LITRO	MATERIAL DE LIMPEZA E P	16,0000	UNIDADE	94,28		5,8926		
299	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON LUXO CABO DE MADEIRA 1,20M	MATERIAL DE LIMPEZA E P	1,0000	UNIDADE	12,45		12,4450		
300	RODO ESPUMA SIMPLES 30 CM	MATERIAL DE LIMPEZA E P	23,0000	UNIDADE	304,31		13,2308		
302	DESINFETANTE LIQUIDO AROMAS DIVERSOS DE 500 ML	MATERIAL DE LIMPEZA E P	0,0000	UNIDADE	0,00		4,3800		
303	LIMPA VIDRO LIQUIDO, INCOLOR/ AZUL 500 ML C/ GATILHO	MATERIAL DE LIMPEZA E P	5,0000	UNIDADE	70,64		14,1278		
305	LIMPADOR CONCENTRADO MULTI USO 500 ML	MATERIAL DE LIMPEZA E P	38,0000	UNIDADE	205,11		5,3975		
306	ALCOOL GEL ETILICO HIDRATADO PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 500 GRAMAS	MATERIAL DE LIMPEZA E P	135,0000	LITRO	975,41		7,2253		
308	ADAPTADOR DE TOMADA, COM 3 ENTRADAS PARA 3 PINOS	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4,0000	UND	56,00		14,0000		
309	TOALHA DE PAPEL, FOLHA 2 DOBRAS, 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, BRANCA, RESISTENTE, RAPIDA ABSORCA	MATERIAL DE LIMPEZA E P	5,0000	PACOTE	89,40		17,8800		
310	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON	MATERIAL DE LIMPEZA E P	1,0000	LITRO	4,90		4,9000		
311	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE	MATERIAL DE LIMPEZA E P	1,0000	LITRO	12,00		12,0000		
312	RODO DE ESPUMA COM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	MATERIAL DE LIMPEZA E P	13,0000	UNIDADE	192,20		14,7848		
313	SABONETE LIQUIDO ASPECTO VISCOSO, DIVERSAS FRAGRANCIAS - 1LITRO	MATERIAL DE LIMPEZA E P	19,0000	UNIDADE	291,16		15,3241		
314	PANO PARA CHAO BRANCO, DUPLO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, PRE-AMACIADO	MATERIAL DE LIMPEZA E P	2,0000	LITRO	30,70		15,3500		
317	DESENGORDURANTE PARA FOGAO COM PULVERIZADOR 500 ML FRAGRANCIAS DIVERSAS	MATERIAL DE LIMPEZA E P	2,0000	UNIDADE	39,39		19,6960		
320	CARGA DE GAS 13 KG APLICACAO FOGAO DOMESTICO	MATERIAL DE COPA E COZI	0,0000	UNIDADE	0,00		128,0700		
321	PAPEL HIGIENICO 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA COR BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE 06 UNID	MATERIAL DE LIMPEZA E P	47,0000	FARDO	1.219,34		25,9435		
322	LIMPADOR DE PISO, USO DOMESTICO AROMAS DIVERSOS 1L	MATERIAL DE LIMPEZA E P	0,0000	UNIDADE	0,00		8,5000		
323	CERA LIQUIDA APLICACAO PARA PISOS VERMELHO/ AMARELO/ INCOLOR 750 ML	MATERIAL DE LIMPEZA E P	23,0000	LITRO	272,23		11,8359		
325	CARIMBO - Automatico, personalizado com dados variaveis, impressao medindo 14X38mm	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,0000	UNIDADE	0,00		0,0000		
326	CRACHA - Em plastico PVC tamanho LxA 5,4x8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente p	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,0000	LITRO	0,00		0,0000		
354	ESTILETE FINO, DE PLASTICO, COM LAMINA EM ACO INOX DE ALTA RESISTENCIA, POSSUI TRAVA.	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4,0000	UNIDADE	3,88		0,9700		
419	CHA MATE NATURAL EMBALAGEM INTEGRA DE 250 G	GENEROS ALIMENTICIOS PA	39,0000	PACOTE	355,65		9,1192		
425	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS TAMANHO MEDIO 103 CX C/ 30	MATERIAL DE COPA E COZI	35,0000	UNIDADE	172,40		4,9257		
432	LUVA DE LIMPEZA, REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA E ANTIADERENTE TAMANHO P, M, G	MATERIAL DE COPA E COZI	10,0000	UNIDADE	84,73		8,4728		
433	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT C/ 2 ROLOS C/ 60 TOALHAS CADA.	MATERIAL DE COPA E COZI	6,0000	PACOTE	48,00		8,0000		
435	PORTA FILTRO DE CAFE No103 EM PLASTICO	MATERIAL DE COPA E COZI	0,0000	UND	0,00		9,9133		
439	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC, ESSENCIAS SUAVES FRASCO DE 400ML	MATERIAL DE LIMPEZA E P	25,0000	UNIDADE	432,16		17,2865		
441	ESPONJA DE LA DE ACO, RETANGULAR TEXTURA MACIA PCT C/ 8 UNID	MATERIAL DE LIMPEZA E P	5,0000	PACOTE	9,78		1,9550		
443	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO EMBALAGEM DE 300 ML	MATERIAL DE LIMPEZA E P	11,0000	UNIDADE	180,27		16,3884		
446	PA JEITOSA TIPO CANGURU COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDA	MATERIAL DE LIMPEZA E P	0,0000	LITRO	0,00		12,0000		
447	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO 60CM X 1M	MATERIAL DE LIMPEZA E P	6,0000	UNIDADE	105,48		17,5798		
448	PASTILHA PARA VASO SANITARIO	MATERIAL DE LIMPEZA E P	20,0000	UNIDADE	193,07		9,6536		
449	SACO PLASTICO DE LIXO 15 L COR PRETA PCT 100 UNID	MATERIAL DE LIMPEZA E P	26,0000	SACO	460,44		17,7091		
451	SAPONACEO CREMOSO FRASCO PLASTICO DE 500 ML	MATERIAL DE LIMPEZA E P	0,0000	LITRO	0,00		7,8661		
453	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AAA (PALITO) 4 UNID	MATERIAL DE EXPEDIENTE	18,0000	UND	146,52		8,1400		
454	PILHA ALCALINA TIPO AA (PEQUENA) C/ 4 UNID	MATERIAL DE EXPEDIENTE	18,0000	UND	168,08		9,3375		
455	PILHA ALCALINA TIPO D (GRANDE) C/ 2 UNID	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4,0000	PACOTE	48,00		12,0000		
458	CALCULADORA DE MESA (BATERIA/ SOLAR/ 12 DIGITOS)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1,0000	UND	17,52		17,5200		
459	ENCADERNACAO CAPA DURA C/ GRAVACAO EM DOURADO EM TAMANHO A4 OU OFICIO2	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,0000	UND	0,00		48,0000		
460	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA ACO INOXIDAVEL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14,0000	UNIDADE	48,58		3,4700		
461	FITA ADESIVA LARGA DUREX TRANSPARENTE 45 X45	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5,0000	UNIDADE	22,50		4,5000		
463	PAPEL SULFITE VERDE 210 X 297 MM C/ 100 FOLHAS	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2,0000	LITRO	12,60		6,3000		
464	CABO EXTENSOR USB MINIMO 90 CM	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2,0000	LITRO	20,00		10,0000		
466	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa C/ 50 UNID	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1,0000	CAIXA	5,77		5,7700		
468	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm) aproximadamente) gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal.	MATERIAL DE EXPEDIENTE	118,0000	UNIDADE	395,60		3,3525		
469	CARIMBO - Automatico, personalizado com dados variaveis, impressao medindo 18x47mm	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,0000	UNIDADE	0,00		0,0000		
476	COPO DESCARTAVEL PCT COM 80 ML TRANSPARENTE EM PLASTICO	MATERIAL DE COPA E COZI	100,0000	PACOTE	270,08		2,7008		
477	AROMATIZANTE DE AMBIENTE CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO, DIVERSAS	MATERIAL DE LIMPEZA E P	4,0000	UNIDADE	41,58		10,3960		

INVENTARIO MENSAL Mes/Ano Referencia: 08/2024

478	FRAGRANCIAS 140 ML BRILHA ALUMINIO E INOX, DETERGENTE DE MATERIAL DE LIMPEZA E P ALTA UMECTACAO, QUE LAVAM E ELIMINAM MANCHAS DE UTENSILIOS DO	1,0000	UNIDADE	5,47	5,4682
479	APOIO DE PULSO EM GEL PARRA TECLADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE INFORMATICA. DESENHO ERGONOMICO.	2,0000	UND	103,10	51,5500
480	CANETA MARCADOR PERMANENTE, PARA MATERIAL DE EXPEDIENTE MARCAR CD OU RETROPROJETOR, COM TINTA PERMANENTE.	6,0000	UNIDADE	12,78	2,1300
481	CLIPES 4/0 FABRICADO COM ARAME DE ACO, MATERIAL DE EXPEDIENTE COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM COM 500 GRS	3,0000	CAIXA	51,63	17,2100
482	CLIPES TRANCADO No1/0. FABRICADO EM MATERIAL DE EXPEDIENTE ARAME DE ACO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CX 12 UNID	4,0000	UND	19,82	4,9550
483	COLA BRANCA LIQUID VISCOSA, LAVAVEL, MATERIAL DE EXPEDIENTE ATOXICA, SECAGEM RAPIDA, HOMOGENEA, NAO PODENDO MANCHAR ONDE F	1,0000	UND	2,00	2,0000
484	CORRETIVO EM FITA 12 MT MATERIAL DE EXPEDIENTE	10,0000	UNIDADE	27,90	2,7900
487	PEN DRIVE PRETO 16 GB MATERIAL DE EXPEDIENTE	1,0000	UND	31,75	31,7500
533	PASTA COM TRILHO - Formato A4 MATERIAL DE EXPEDIENTE (21,0X29,7cm) aproximadamente)	100,0000	UNIDADE	420,00	4,2000
534	gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. PLACAS DE IDENTIFICACAO AUTORIDADES MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MESA, COM BASE - Em acrilico com adesivo em vinil, tamanho	5,0000	UND	295,00	59,0000
535	ENCADERNACAO CAPA DURA NAS CORES: MATERIAL DE EXPEDIENTE AZUL, VERMELHO, MARRON, VERDE E PRETO, COM ESCRITA EM DOURADO. Os	4,0000	UND	280,00	70,0000
538	POST IT 45X12MM C/ 5 CORES MATERIAL DE EXPEDIENTE	3,0000	UNIDADE	11,79	3,9300
539	POST IT 38X51MM C/ 4 CORES MATERIAL DE EXPEDIENTE	3,0000	UNIDADE	11,85	3,9500
540	PERFURADOR GRANDE PARA 20 FLS MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,0000	UNIDADE	0,00	169,9600
541	TESOURA 21CM (8POL) MATERIAL DE EXPEDIENTE	11,0000	UND	125,84	11,4400
547	PROTECTOR DE PORTA, IMPERMEAVEL MATERIAL DE LIMPEZA E P	0,0000	UNIDADE	0,00	28,0000
573	FRASCO PUMP 250ML MATERIAL DE LIMPEZA E P	0,0000	UND	0,00	15,9000
574	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML MATERIAL DE LIMPEZA E P	60,0000	UND	599,28	9,9880
575	FONES DE OUVIDO SIMPLES C/FIO PLUG P2 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,0000	UND	0,00	14,0000
576	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADORES MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,0000	UND	0,00	43,9500
578	CLIPES NIQUELADO N 3 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2,0000	UND	34,32	17,1600
580	GRAMPEADOR GRANDE CAPAC 240 FOLHAS MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,0000	UND	0,00	117,6000
581	GRAMPO 24/6 ACO GALVANIZADO C/ 5000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	6,0000	UND	27,00	4,5000
582	LAPIS PRETO No2, CORPO EM MADEIRA MATERIAL DE EXPEDIENTE REFLORESTADA, COM BORRACHA.	576,0000	UND	362,88	0,6300
583	BANDEJA ARTICULAVEL MATERIAL DE EXPEDIENTE	3,0000	UND	124,32	41,4400
584	CAIXA PARA PASTA SUSPENSIA, BRANCA, MATERIAL DE EXPEDIENTE TAMANHO GRANDE, MEDIDA APROXIMADA DE 30CM X 50CM	7,0000	UND	465,00	66,4286
589	UMIDIFICADOR DE DEDO, CREME MATERIAL DE EXPEDIENTE LIGEIRAMENTE PERFUMADO, DIFICULTA A PROPAGACAO DE FUNGOS E BACTERIAS, NA	2,0000	UND	10,00	5,0000
590	IMA DE QUADRO PCT MATERIAL DE EXPEDIENTE	3,0000	UND	30,00	10,0000
591	DESINFETANTE LIQUIDIDO AROMAS DIVERSOS MATERIAL DE LIMPEZA E P FRASCO DE 2 L	34,0000	UND	296,54	8,7217
592	LAMPADA DE LED 25W MATERIAL DE EXPEDIENTE	1,0000	UND	17,00	17,0000
596	AGENDA diaria, 0,16x0,21 MATERIAL DE EXPEDIENTE aproximadamente, em capa dura, personalizada com timbre da Camara Municipal	0,0000	UND	0,00	0,0000
597	ENCADERNACAO em espiral, para 250 MATERIAL DE EXPEDIENTE folhas ou mais	0,0000	UND	0,00	0,0000
615	CARIMBO - Automatico, personalizado MATERIAL DE EXPEDIENTE com dados variaveis, impressao medindo 23X31mm	0,0000	UNIDADE	0,00	0,0000
622	AROMATIZADOR SPRAY AUTOMATICO AROMAS MATERIAL DE LIMPEZA E P DIVERSOS, COM REFIL, A PILHA	0,0000	UND	0,00	64,9500
623	REFIL PARA AROMATIZADOR SPRAY MATERIAL DE LIMPEZA E P AUTOMATICO AROMAS DIVERSOS	17,0000	UND	679,15	39,9500
624	REPELENTE PARA INSETOS SPRAY FRASCO MATERIAL DE LIMPEZA E P 200ML	1,0000	UND	28,35	28,3500
625	LAMPADA LED 30 W MATERIAL DE EXPEDIENTE	12,0000	UND	382,56	31,8800
629	POST IT 42X12MM C/ 5 CORES MATERIAL DE EXPEDIENTE	5,0000	UND	27,50	5,5000
630	POST IT 38X50MM 100 FLS C/ 4 CORES MATERIAL DE EXPEDIENTE	5,0000	UND	30,00	6,0000
631	ESTILETE ESTREITO, COM APROXIMADAMENTE MATERIAL DE EXPEDIENTE 13 CMX15MM, PLASTICO, COM TRAVA DE SEGURANCA E INMETRO	10,0000	UND	20,00	2,0000
633	PASTA AZ LOMBO LARGO 350MMX280MMX90MM MATERIAL DE EXPEDIENTE	15,0000	UNIDADE	285,00	19,0000
634	BOBINA TERMICA, 57MM X 300MM 48G KPH MATERIAL DE EXPEDIENTE	15,0000	UND	60,00	4,0000

TOTAL FINANCEIRO DO ALMOXARIFADO: 21.815,82

TOTAL FINANCEIRO DOS ALMOXARIFADOS: 21.815,82

Proc. Administrativo 23- 017/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/08/2024 às 17:18:41

Prezados!

Informamos publicação no Diário Oficial - Extrato da Dispensa e Extrato do Contrato.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

DIARIO_OFICIAL_EXTRATO_DISPENSA_E_EXTRATO_CONTRATO.pdf



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2824

Art. 3º Todos os assuntos tratados pela Comissão serão levados ao conhecimento do CMAS, formalmente, através de relatório circunstanciado para deliberação ou reavaliação.

Art. 4º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação da presente Resolução serão dirimidas pelo CMAS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 018, de 05 de setembro de 2023.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 06 DE AGOSTO DE 2024.

ELAINE REGINA WILLEMANN
PRESIDENTE DO CMAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA POR LIMITE DE VALOR Nº 06/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADAS: ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA CNPJ 07.728.757/0001-45

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2024, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

VALOR: R\$ 10.662,32 (DEZ MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2824

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina.

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higiene.

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 07 DE AGOSTO DE 2024.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE

CONTRATO Nº 06/2024

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 06/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA CNPJ 07.728.757/0001-45

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2024, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

VALOR: R\$ 10.662,32 (DEZ MIL SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina.

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higiene.

www.stitaipu.pr.gov.br

Página | 7

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2824

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

PRAZO DE EXECUÇÃO: AGOSTO A DEZEMBRO DE 2024

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 07 DE AGOSTO DE 2024

CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE

ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA
CONTRATADA

Proc. Administrativo 24- 017/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/08/2024 às 17:20:20

Segue em anexo Integra do Contrato Digitalizado.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

9_Contrato_06_Ass_Digitalizado.pdf



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 06/2024
DISPENSA POR LIMITE DE VALOR Nº 06/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **VALDIR SAUTHIER**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº X.928.XXX-5 e do CPF nº XXX.938.449-XX, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 1421, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu – PR, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.728.757/0001-45, com endereço comercial sito à Rua Zelindo Moro nº 722 Loteamento Residencial Cruzeiro, Santa Terezinha de Itaipu Pr, Cep 85875-00, aqui devidamente representada pelo Sr(a) **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA**, estado civil Casada, portador da Cédula de Identidade RG nº X.132.XXX-7 e CPF nº XXX.876.909-XX, residente e domiciliado na Rua Manoel Moreira Pena, nº 1975, centro, cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, podendo ser localizado na sede da empresa contratada, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Contrato, conforme Dispensa por Limite de Valor nº 06/2024 e Lei Federal nº 14.133/21, segundo cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e se comprometem a cumprir, e a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A **CONTRATADA** se compromete a prestar a **CONTRATANTE** fornecimento futuro e eventual de diversos materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico para a Câmara Municipal no período de Agosto a Dezembro de 2024, observadas as especificações constantes no projeto básico e na proposta encaminhada:

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC OU OUTRA ASSOCIAÇÃO DE IGUAL PRESTÍGIO. 100% ARABICO (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	100	MELITA	19,95	1,995,00
VALOR TOTAL -->						1,995,00

Rua das Comunicações, 1828 - Centro - CEP 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu - PR - Fone: (45) 3541-1299
www.camarasti.pr.gov.br - e-mail: contato@camarasti.pr.gov.br



LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
2	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	15	ESTRELA	19,80	297,00
2	2	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	40	LEÃO	5,70	228,00
VALOR TOTAL -->						525,00

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
3	1	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUIROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERISTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	40	MELITA	4,40	176,00
3	2	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	40	GARDENIA	3,98	159,20
3	3	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	20	FLABOM	8,96	179,20
3	4	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS, FOLHAS DUPLAS, ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE, FOLHA MACIA. - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	40	STILUS	6,10	244,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

3	5	Garrafa térmica de 1L com bomp, sem furo na tampa, de boa qualidade, capacidade de manter o líquido em sua temperatura por até 24 hr, em cores neutras (branca ou preta) MARCAS REFERENCIA: (TERMOLAR)	8	ALADIN ESTADO DO PARANÁ	89,78	718,30
VALOR TOTAL -->						1,476,70

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
4	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 2 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	20	ZAVASKI	7,80	156,00
4	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) ou de melhor qualidade	10	ILHA	7,77	77,70
4	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) ou de melhor qualidade	05	ILHA	7,80	39,00
4	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	10	ARPICK	12,25	122,50
4	5	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	10	GIRASOL	11,65	116,50
4	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA) ou de melhor qualidade	3	UAU	7,90	23,70

[Handwritten signature]
Eli



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

		ESTADO DO PARANÁ				
4	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS (MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) ou de melhor qualidade	24	UAU	9,95	238,80
4	8	AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY INTERVALOS EM MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	2	BOM AR	59,00	118,00
4	9	REFIS PARA AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY A CADA 9, 18 OU 36 MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	40	BOM AR	21,80	872,00
4	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	20	BOM AR	18,65	373,00
4	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	25	ZAVASKI	1,90	47,50
4	12	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE	10	CONDOR	7,48	74,80
4	13	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM BRANCA	12	FLABOM	6,20	74,40
4	14	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	12	SBP	13,80	165,60
4	15	REPELENTE PARA INSETOS, SPRAY, FRASCO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, REPELEX, OFF)	10	OFF	34,90	349,00

Rua das Comunicações, 1828 - Centro - CEP 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu - PR - Fone: (45) 3541-1299
www.camarasti.pr.gov.br - e-mail: contato@camarasti.pr.gov.br



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ						
4	16	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	2	UAU	13,76	27,52
4	17	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	20	UAU	5,90	118,00
4	18	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	05	UAU	6,45	32,25
4	19	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	10	SANY	9,95	99,50
4	20	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m.	5	FLABOM	15,15	75,75
4	21	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	12	DUETTO	33,90	406,80
4	22	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	30	PATO	7,50	225,00
4	23	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	10	CLEAN	12,80	128,00
4	24	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	05	FACILITA	16,99	84,95
4	25	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	05	FACILITA	16,50	82,50
4	26	RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA MATERIAL RESISTENTE TAMANHO MINIMO DE 50 CM COM CABO PLASTIFICADO DE 1,20.	3	FACILITA	27,00	81,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

		ESTADO DO PARANÁ				
4	27	SABÃO EM PÓ 800G COM BICARBONATO DE SÓDIO MARCA REFERENCIA (OMO	10	BRILHANTE	17,55	175,50
4	28	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	8	LUX	19,85	158,80
4	29	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	5	POK	9,85	49,25
4	30	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 40 UNIDADES	20	POK	9,85	197,00
4	31	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 20 UNIDADES	20	POK	9,85	197,00
4	32	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) 450ml (CIFF, YPE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE)	08	SAPONACIO	14,85	118,80
4	33	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO - TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	30	STYLUS	26,20	786,00
VALOR TOTAL -->						5,892,12



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
5	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	10	PANASONIC	14,80	148,00
5	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	15	PANASONIC	14,20	213,00
5	3	LAMPADA LED, 6500K, 30W, COM TRES ANOS DE GARANTIA – MARCA REFERENCIA TASHIBRA OU DE MELHOR QUALIDADE	15	EMPALUX	27,50	412,50
VALOR TOTAL -->						773,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO – Os materiais deverão ser entregues conforme necessidade na Sede da Câmara Municipal mediante requisição da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO – A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços prestados o valor de **R\$ 10.662,32 (Dez mil seiscientos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**. O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, para a conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de notas fiscais, mediante a conferência do serviço por comissão competente da Câmara Municipal e regularidade fiscal. Na falta de apresentação dos documentos indicados ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATADA**:

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes da **CLAUSULA PRIMEIRA** e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;
- Efetuar a substituição dos itens constantes da **CLAUSULA PRIMEIRA** em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.
- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e

Elis

Rua das Comunicações, 1828 - Centro - CEP 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu - PR - Fone: (45) 3541-1299
www.camarasti.pr.gov.br - e-mail: contato@camarasti.pr.gov.br



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

quaisquer outras que forem devidas aos seus fornecedores em cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;

e) A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais e serviços executados/fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

f) A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

g) A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Serão de responsabilidade da empresa CONTRATANTE:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;

c) Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;

d) Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;

e) Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADE – Em caso de inadimplemento a CONTRATADA estará

sujeita as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as quais hajam concorridos;

b) Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

d) Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável multa moratória de valor equivalente a 0,10% sobre o valor do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2%.

e) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATANTE as sanções previstas da Lei nº 14.133/21; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS – Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da CONTRATADA, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas. A CONTRATADA declara que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre, e que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – a dotação orçamentária para o



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

custeio das despesas relativas à presente licitação DO PARANÁ

001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001000 - Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.07.12.00 - Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina.

3.3.90.30.07.99.00 - Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.

3.3.90.30.21.00.00 - Material de Limpeza e Produção de Higiene.

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será acompanhada por um representante da CONTRATANTE designado para tal ato.

CLÁUSULA DÉCIMA - LGPD: A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a disponibilizar na íntegra todas as informações decorrentes da presente contratação em site oficial deste órgão, bem como em bancos de dados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e em outros sítios eletrônicos que se fizer necessária a publicação, para fins de assegurar a eficácia do ato administrativo e o controle dos órgãos fiscalizadores externos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA a contratada deve observar que: *Os produtos entregues deverão ter prazo de validade mínima de seis meses após a data do recebimento.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de extinção administrativa prevista no Art. 137, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 14.133/21, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E FORO - Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

Santa Terezinha de Itaipu- Pr., 07 de Agosto de 2024.


CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE


ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA/LTDA
CONTRATADA



TESTEMUNHAS

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Comunicações, 1828 - Centro - CEP 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu - PR - Fone: (45) 3541-1299
www.camarasti.pr.gov.br - e-mail: contato@camarasti.pr.gov.br



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO A

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A empresa **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.728.757/0001-45, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA**, RG nº X.132.XXX-7 e CPF nº XXX.876.909-XX, DECLARA, para fins em atendimento ao Projeto Básico referente a Dispensa nº 06/2024 que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Santa Terezinha de Itaipu, 07 de AGOSTO de 2024.

ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.728.757/0001-45, declara à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, sob as penas da Lei, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Santa Terezinha de Itaipu, 07 de AGOSTO de 2024.


ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA